



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVI — N.º 63

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1971

BRASÍLIA — DF



## SENADO FEDERAL

### ATA DA 71.ª SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1971

#### 1.º Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattoz Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N.º 143/71 (n.º 214/71, na origem), de 1.º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 25/71 (n.º 97/71, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o crédito especial de Cr\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para o fim que especifica. (Projeto que

se transformou na Lei n.º 5.689, de 1.º-7-71);

N.º 144/71 (n.º 221/71, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 6/71 (CN), que dispõe sobre o cálculo da correção monetária. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.670, de 2-7-71);

N.º 145/71 (n.º 222/71, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 11/71 (n.º 5/71, na origem), que concede pensão especial ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.671, de 2-7-71).

#### PARECER

#### PARECER N.º 194, DE 1971

#### DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1971 (n.º 77-B/71, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1971 (n.º 77-B/71, na Casa de origem), que dispõe sobre alterações introduzidas no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1971. — Antônio Carlos, Presidente Filinto Müller, Relator — José Lindenbergs.

#### ANEXO AO PARECER N.º 194, DE 1971

“Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1971 (n.º 77-B/71, na Casa de origem), que dispõe sobre alterações introduzidas no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São considerados extintos e automaticamente suprimidos, na data de vigência desta Lei, 310 (trezentos e dez) cargos de Motoris-

ta, CT-401, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, criados no Anexo II da Lei n.º 4.813, de 25 de outubro de 1965, sendo 40 (quarenta) do nível 12-C, 90 (noventa) do nível 10-B e 180 (cento e oitenta) do nível 8-A.

Art. 2.º — São criados, na série de classes de Motorista Policial, PF-501, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, 64 (sessenta e quatro) cargos do nível 13-B e 64 (sessenta e quatro) cargos do nível 11-A, passando os quantitativos fixados para aquela série de classes no Anexo IV da Lei n.º 4.813, de 25 de outubro de 1965, a ser de 214 (duzentos e quatorze) cargos na classe B e de 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos na classe A.

Art. 3.º — A dotação orçamentária de custeio dos cargos extintos na forma do art. 1.º será destinada para atender ao provimento dos cargos criados de acordo com o art. 2.º desta Lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, projeto de resolução da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 31, DE 1971

(DE INICIATIVA DA COMISSÃO  
DIRETORA)

Dá nova redação ao inciso III do art. 97 do Regimento Interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — O inciso III do art. 97 do Regimento Interno do Senado Fe-

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES

SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

deral passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 97 —**

III — propor, privativamente, ao Senado, em projeto de lei, a criação ou a extinção de cargos de seus serviços e a fixação dos respectivos vencimentos e, por ato próprio, fixar as vantagens do seu pessoal."

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A modificação proposta visa a restituir ao Senado a competência para dispor sobre as vantagens atribuídas aos funcionários, sem a limitação imposta pelo inciso III do art. 97 do Regimento Interno.

A Constituição em vigor estabelece, como atribuição privativa do Senado, propor projeto de lei que crie ou extinga cargos de seus Serviços e fixe os respectivos vencimentos, nomeando o instrumento adequado, que impõe a presença do Poder Executivo através da sanção.

As vantagens a que, por força dos trabalhos administrativos, fazem jus os funcionários, não de ser sempre fixadas, internamente, pela Comissão Diretora, que lhe acompanha os trabalhos e os dirige, conhecendo, assim, o mérito de cada um dos servidores, com o que fica habilitada a atribuir funções de melhor remuneração aos que, em serviço, se revelem mais capazes.

Sala da Comissão Diretora, 5 de julho de 1971. — **Petrônio Portella** — **Carlos Lindenberg** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet** — **Guido Mondin** — **Duarte Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — O projeto será publicado e em seguida ficará sobre a mesa durante três Sessões (art. 445, § 1.º, do Regimento Interno). Fimdo esse prazo será despachado às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar, com satisfação, neste momento, o êxito da programação desencadeada pelo Banco do Brasil no exterior, através da abertura de várias agências na Europa e na Ásia. Este trabalho reflete no sentido de unidade da política econômico-financeira desfechada pelo Governo da República, dentro do espírito de mostrar ao mundo a tranquila recuperação do nosso País, agora entregue a uma administração positiva, sem demagogia e voltada para os superiores interesses do povo.

Hoje, o Banco do Brasil já tem agências em funcionamento em Nova Iorque, Hamburgo, Londres, Buenos Aires, Santiago, Montevideu, Assunção e La Paz. Anunciadas estão as agências com sede em Nassau, Lisboa, Paris, Milão e Tóquio.

Esta ação do maior estabelecimento de crédito do Poder Público do nosso País vem apontar a capacidade de realizadora dos nossos administradores, dos funcionários e da orientação política em voga no Brasil. Desta forma entramos com segura personalidade no campo internacional do crédito, em oportunidade das mais

auspiciosas, pois experimentamos um clima de entusiasmo desenvolvimentista, em bases reais e totalmente voltado para a solução de velhos problemas enfrentados pelas iniciativas pública e privada.

Desta forma, quero congratular-me com o eminente Presidente Garrastazu Médici, com o ilustre Professor Delfim Netto, Ministro da Fazenda, que tem sabido realizar, sem alarde, uma completa reformulação da nossa vida econômico-financeira, lastreada em um dado que não pode ser esquecido: o social.

**O Sr. Antônio Carlos** — V. Exa. me permite aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer, Sr. Senador Antônio Carlos.

**O Sr. Antônio Carlos** — É da maior justiça o registro que V. Exa. está fazendo da atuação do Banco do Brasil, especialmente no que se refere às inúmeras agências que tem instalado no exterior, na América Latina, na Europa e já agora com programação para criação e instalação de agência na Capital do Japão, Tóquio. Quero, apoiando a iniciativa de V. Exa., lembrar que na viagem que S. Exa. o Sr. Ministro Delfim Netto fez a Londres para participar da cerimônia de inauguração da agência do nosso maior Banco naquela grande cidade, contou também com a companhia do Presidente do Banco Interamericano do Desenvolvimento. Convidado especialmente pelo dirigente desse grande Banco continental, o nosso Ministro da Fazenda, pela atuação que vem desenvolvendo à frente dos negócios financeiros do País, foi distinguido com o

convite pelo Presidente do Banco Interamericano do Desenvolvimento para acompanhá-lo na viagem que realizou pelas principais capitais europeias, no sentido de conseguir a participação dos países da Europa no capital do Banco Interamericano do Desenvolvimento. Foi, pois, a propósito da inauguração do nosso Banco em Londres que o nosso Ministro da Fazenda pôde cumprir essa tarefa que não interessa só ao Brasil mas a todo o continente latino-americano e que é atendido com os recursos do BID. Obrigado a V. Exa.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Agradeço ao Senador Antônio Carlos o aparte com que veio ilustrar minha comunicação.

(Lendo.)

Também, e de maneira especial com o operoso e eficiente Presidente do Banco do Brasil, Doutor Nestor Jost, que com a sua larga visão administrativa tem sabido dirigir o maior Banco do País, auxiliado pelos seus Diretores, entre os quais, no que toca às agências do Exterior, destaca-se o jovem e brilhante homem público, Doutor Paulo Konder Borhausen, os servidores do Banco, e todos quantos têm colaborado para prestigiar a nossa terra nos países amigos, bem como do programa que colocou o sistema público de crédito em uma fase de objetiva política de ação em favor do desenvolvimento nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos dias instalou-se em Roma o Congresso Mundial dos Educadores Salesianos. O Brasil enviou para lá uma delegação constituída pelos Padre Décio Batista Teixeira, que a chefiou, Padre Geraldo Pompeu de Campos, Padre Salvador De Bonis, Padre Mário Quilicix, Padre José Antônio de Carvalho, Padre Daniel Bissoli, todos eles representando os diversos Estados e levando, naturalmente, a mensagem do nosso povo. Esse Congresso, que teve início a 10 de junho, vai até 30 de agosto de 1971. Vão dêle participar trezentos superiores provinciais, representantes dos setenta e dois países da Europa, América do Norte, América do Sul, América Central, Ásia, África e Oceania, onde estão, naturalmente, os salesianos, os famosos discípulos de Dom Bosco.

Sr. Presidente, o Superior-Geral da Congregação Salesiana, que atualmente reside em Turim, é o Padre Luiz Ricceri. A sede, que surgiu naquela cidade italiana, sem dúvida, vai-se transferir para Roma.

Quero, ainda, consignar aqui a participação do Instituto Brasileiro do

Café, que está colaborando com esse Congresso oferecendo café brasileiro, com toda a atenção que caracteriza aquele Instituto, porque, além do café, fornece também as máquinas e os funcionários, o que não é só uma propaganda regular daquele Instituto mas uma contribuição que merece os nossos aplausos.

Sr. Presidente, não poderia falar desse congresso dos educadores salesianos, congresso que, aliás, mereceria uma denominação especial chamada capítulo geral — é o capítulo geral que se reúne mas sob o aspecto de um congresso — sem fazer uma referência a Dom Bosco, hoje São João Bosco, o fundador da Congregação Salesiana. São João Bosco fundou a congregação no ano de 1862, na cidade de Turim, conforme disse, para a juventude. Posteriormente, em 1872, criou para a juventude feminina o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, Congregação das Irmãs Salesianas. Hoje, no mundo, existem 22.000 salesianos e número quase igual de Irmãs.

Os Institutos Salesianos são em número de 1.400, espalhados por todo o mundo, com escolas diversas e, aqui no Brasil, Sr. Presidente, já existem seis faculdades, distinguindo-se a de São João Del-Rey, com programa específico da psicologia e de orientação vocacional.

Quero ainda frisar que existe, neste País, importantes missões: Missão de Mato Grosso, fundada pelo Padre Antônio Bálzola, chamado, entre os salesianos, de Anchieta, salesiano que fundou a Missão do Rio Negro e, posteriormente, outras missões, além das Prelazia dos Missionários de Pôrto Velho e Humaitá.

Os salesianos estão espalhados em diversos outros Estados, com suas missões.

Gostaria, também, de citar aqui grandes vultos dos salesianos, no Brasil como Dom Helvécio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Mariana, D. Emmanuel Gomes de Oliveira, Arcebispo de Goiás, D. Francisco de Aquino Correia, Arcebispo de Cuiabá, grande orador e grande poeta sacro, D. Antônio Malan, Bispo missionário de Mato Grosso e depois de Petrolina, D. José Selva, Bispo missionário de Mato Grosso, D. Pedro Massa, que conheci na minha infância em Corumbá, o famoso missionário do Rio Negro, que escreveu diversas obras e era grande orador. Depois fui encontrá-lo na vizinhança da minha casa, Tijuca, no Colégio Santos Anjos, onde o grande bandeirante da Amazônia viveu seus últimos dias. Tive oportunidade de acompanhá-lo naqueles dias sofrendo terrível moléstia e, morto, levá-lo até o cemitério, onde compareceram várias figuras de relevo, entre outras, o Brigadeiro Eduardo Gomes. Esse foi um grande bispo salesiano.

Ainda mais, Sr. Presidente, o Padre Carlos Leôncio, falecido em 1969, nome de projeção internacional no campo da Pedagogia, D. Henrique Mourão, Bispo de Campos, e muitos outros.

Sr. Presidente, estas figuras realizaram, com a sua presença, com o seu trabalho, com a sua dedicação, com o seu espírito de sacrifício, obras de grande dimensão.

Felicito os salesianos por este Congresso Mundial, chamado "Capítulo Geral". Visa ele, segundo estou informado, a reexaminar os métodos de ensino e a sua atualização.

Conforme citei no começo, o fundador da Congregação Salesiana, Congregação arquitetada para a juventude masculina e feminina, foi o grande D. Bosco. Dom Bosco foi um pedagogo famoso do século passado, cuja maior preocupação era conquistar a alma dos jovens. Foi um grande educador.

Os salesianos, no Brasil, têm prestado relevantes serviços. Aqui mesmo, em Brasília, eles têm um grande colégio, como o têm em São Paulo e no Estado do Rio. Na terra bandeirante é o "Liceu Coração de Jesus" — onde tive a honra de ser interno durante o curso ginasial — e no Estado do Rio, em Niterói, o grande "Colégio Santa Rosa", em Goiânia, em Mato Grosso, o Colégio São Joaquim, em Lorena. Em Salvador — está citando o nosso colega, Senador Ruy Santos —, também há um colégio salesiano. E assim, em vários Estados. Enfim, eles se espalham por todo o Brasil, levando a mensagem de D. Bosco, que era educador profundamente humano. Os salesianos empregam seus métodos brandos, suaves. Eles têm uma capacidade educacional admirável. Os salesianos são benquistas, tanto que os ex-alunos salesianos mantêm contatos com aqueles padres, porque recebem deles uma orientação marcadamente humana.

Ficam aqui consignadas, Sr. Presidente, as minhas congratulações com a Congregação Salesiana e os votos de muito êxito na reunião desse Capítulo Geral. Que eles consigam atingir os seus grandes objetivos. Ficam aqui as congratulações, as felicitações e a gratidão desse representante do povo da Guanabara, que é, sem dúvida, a gratidão dos brasileiros pelo muito que os salesianos fizeram no Brasil e estão fazendo no mundo, pela educação da juventude. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, como re-

presentante do povo, como membro do poder moderador e provedor do equilíbrio dentro da Federação, não posso, nesta tarde, quando me é dada a oportunidade de falar ao Senado Federal e à Nação, deixar passar a oportunidade de refutar e devolver, por iniquas, injustas e mais que insultuosas ao povo brasileiro, as afirmações estampadas em coluna assinada de **O Globo**, na edição de 25 de junho próximo passado, pelo Sr. Eugênio Gudin, sob o título "A UNIÃO MADRASTA DA GUANABARA".

Disse o Sr. Gudin:

"Depois de residir durante cerca de 200 anos no Rio de Janeiro, resolveu a União, ou antes um "play-boy" que lhe servia, inexplicavelmente, de Presidente, mudar-se, sem mais aquela, para o Planalto Central. Fê-lo por simples vaidade e propósito de promoção pessoal. Nenhuma indicação havia da necessidade dessa mudança; foi-se o tempo em que se poderia invocar o perigo de bombardeio da Capital por uma esquadra estrangeira. A glória do "Creator" custou bilhões de dólares ao Brasil.

Mudar a Capital de um país para criar um novo "pólo de atividade" e de desenvolvimento econômico" na região é uma crença integral. O que criaria é esse "pólo", ali ou em outro local, seria a capacidade de produção, industrial ou agrícola (totalmente inexistente em Brasília), e não a localização da sede do Governo. O que se criou foi um grande foco de "absorção de recursos do País".

E prossegue o Sr. Eugênio Gudin:

"Infelizmente, o Presidente Castello Branco, diante de tantos gastos já realizados, não teve a coragem de retornar a sede do Governo ao Rio de Janeiro. E hoje ainda há quem atribua o povoamento das margens da Belém-Brasília à mudança da Capital (!) em vez de compreender que este povoamento (não enriquecimento) deve-se à rodovia São Paulo, Rio-Belém e ao erro de se terem substituídos os transportes marítimos de cabotagem (dez vezes mais baratos) por transportes em caminhão, como acaba de demonstrar magistralmente o Almirante Berutti, Diretor de Portos e Costas.

O menos que o novo Estado da Guanabara poderia esperar da União seria que a locatária, ao mudar-se, deixasse sua antiga morada **EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E LIMPEZA**. Nada disso; deixou apenas uma floresta de palácios onde vai instalando muros sem conteúdo e sem sequer oferecer-lhos ao Estado.

#### Largou a cidade DESPROVIDA DE ÁGUA, DE ESGOTOS E DE POLÍCIA.

Para a provisão de água, esbaldou-se o Governador Lacerda, raspando os cofres do Estado. Seu sucessor teve de cuidar dos esgotos, especialmente dessa obra ciclopica, que é o interceptor sul, aproveitando-o inteligentemente para cobri-lo com a nova Avenida Atlântica.

A Polícia continua inexistente. O Rio de Janeiro é uma cidade quase totalmente despoliciada. Nem de veículos para a movimentação de seus parcos efetivos ela dispõe.

Na atual estrutura de Governo, as polícias estaduais estão subordinadas ao Comando-Geral da União. No caso da Guanabara, ainda mais porque o Rio ainda é a sala de visitas do Brasil e porque aqui ainda residem Ministros de Estado e Embaixadores, que demandam proteção especial da Polícia.

A Lei San Tiago Dantas mantinha a obrigação de a União pagar o pessoal então existente, passando o ônus de quaisquer novas nomeações à responsabilidade do Estado. Mas acontece que o caudilho João Goulart, para solapar o Governador Carlos Lacerda, mandou abrir a opção de permanência nos quadros federais aos policiais da Guanabara que o desejasse, o que deu lugar a um forte esvaziamento dos quadros da polícia do Estado e consequente imperativo de nomear gente nova, que passou, de acordo com a Lei San Tiago Dantas, à responsabilidade do Estado.

Mais ainda, o Governador Neigrão de Lima achou prudente baixar um decreto em fevereiro de 1967 EQUIPARANDO OS VENCIMENTOS DA POLÍCIA MILITAR do Estado aos padrões militares da União.

Isso tudo junto, acrescido dos aposentados, leva a despesa do Estado para atender ao policiamento de uma cidade civilizada a uma importância maior do que a do Ensino, da SURSAN ou de qualquer outro item de seu Orçamento.

A transferência definitiva da Capital da República importa não só na redução praticamente a zero do valor dos palácios aqui construídos pelo Governo Federal para seus serviços, bem assim das embaixadas estrangeiras aqui instaladas (além de tudo que se teve e tem de construir em Brasília, como no esvaziamento parcial do Estado, cuja economia se beneficiava indiretamente de seu status político.

O Estado está procurando reagir briosamente contra os fatos de esvaziamento econômico que lhe foram impostos, mas todos os recursos de que dispõe, digo, de que pode lançar mão não são suficientes para suportar o ônus de uma política civil e militar capaz de atender os reclamos mínimos de sua população.

"É nesse setor que a União, locatária descuidadosa que foi desta Cidade-Estado, tem o dever moral de assisti-la."

Senhor Presidente, em primeiro lugar não tenho razões nenhuma de ordem pessoal, sentimental ou política para tomar a defesa do ex-Presidente que construiu Brasília, pelo contrário, neguei-lhe em duas oportunidades o meu voto. Da primeira, quando candidato a Presidente, e, na segunda, quando candidato a Senador por Goiás, por entendê-lo, desde então, inconveniente e incompatível com o ideário abraçado por mim.

As restrições que sempre manifestei ao cassado ex-Presidente e ex-Senador pelo meu Estado se fundam principalmente nos atos inconstitucionais e antinacionais praticados na sua gestão. O mais curioso é que o pecado maior, que sempre destaquei e que entendo jamais será compreendido ou perdoado pelos patriotas deste País, foi haver-se permitido a vigência e o uso mais que lesivo aos interesses nacionais da famigerada Instrução 113 da antiga SUMOC, que custou e custará ainda ao povo brasileiro muitas e muitas Brasiliias. A malfadada Instrução 113 é da lavra do Sr. Eugênio Gudin, quando ministro fracassado da Fazenda Nacional, no período de 26-8-54 a 12-4-55. Como sabemos todos, este instrumento que liquidou as empresas nacionais em favor dos grupos estrangeiros é datado de 18-1-55.

Por outro lado, Senhor Presidente, falece ao Sr. Eugênio Gudin autoridade de moral para insultar quem quer que seja, quanto mais de tachar de crença integral a interiorização da Capital da República para o Planalto Central, com o que ofende os brios da nacionalidade e insulta sobremodo o Congresso Nacional por ter decretado a mudança.

Senhor Presidente, tenho reiteradamente sido admoestado pelos Senhores Senadores por não tratá-los nas conversas informais de "tu" e "você", tal o respeito que me inspiram os mais idosos. Em que pese à minha formação e ao apreço que voto aos anciãos, não consigo conter-me diante das assertivas do Sr. Gudin. Mesmo porque, apesar da idade, Sua Senhoria não é um homem comum, tem um passado, e nela fez escola do monetarismo entre nós. Em verdade, desserviu aos interesses nacionais nesse ponto. Concedo-lhe, todavia, o benefício da dúvida,

Isto é, admitido que tenha sido involuntariamente, mas permitir-lhe, apesar de tudo, intento contra Brasília, contra a força propulsora do desenvolvimento nacional, isto eu não posso, esta Casa, o Congresso, não pode conceder-lhe.

Ora, Senhor Presidente, a impressão que se tem ao ler o artigo do Sr. Gudin é que o autor parou no tempo e no espaço, não tendo viajado neste século para o interior brasileiro, e se estratificado ao período da Inconfidência Mineira ou, quando muito, ao período da Constituinte de 1891, e inspirado o seu ponto de vista nos Anais referentes ao artigo 3.º da Constituição Republicana, pois só assim alguém poderia motivar a interiorização da Capital Federal pensando em "bombardeio de esquadra estrangeira".

Tivesse S. Exa. tido a coragem de colocar o "guizo no gato" quando à frente do Ministério da Fazenda, enfrentando a impopularidade e sobre tudo as consequências das suas desastrosas teorias e remédios financeiros para problemas econômicos, se tivesse tido a coragem de sair da simples fala, quando o pessimismo e o derrotismo que lhe são peculiares sobre o combate à inflação, quando acovardado e fugindo do problema, disse o Sr. Gudin: "Sómente há um único remédio: o de uma redução substancial dos investimentos e de uma redução apreciável do consumo. E, nesta época de demagogia, quem terá a coragem de dizer isso às massas? E quem executará esse programa de austeridade e de sacrifícios?!" (Palavras do Sr. Gudin transcritas de "Alguns Problemas Brasileiros" da Conf. Nac. do Com. em 1955).

Repto, Senhor Presidente, tivesse o Sr. Gudin a simples coragem de vir conhecer o Brasil, não exijo-lhe, pois, a coragem que ele desrespeitosamente nega ao saudoso estadista Humberto de Alencar Castello Branco, que não só arrostrou a impopularidade e a impreensão dos contemporâneos, negando de fazer o que lhe pediam, para patrioticamente fazer o que o povo precisava; Castello Branco recebeu sobre os seus ombros honrados todas as demonstrações de "coragem" dos Gudins, uma inflação a níveis de 12% ao mês, não traiu o seu passado de fidelidade às forças armadas e ao Brasil. Resguardou o esforço e os sacrifícios cometidos pelos verdadeiros patriotas desde a independência pela interiorização da administração central e por esta razão não teve a "coragem" para voltar a sede das decisões do País para o Rio de Janeiro.

Mas, Senhor Presidente, o inesquecível Castello Branco fez muito mais. Não convidou, não nomeou o Sr. Gudin e nem dele aceitou as teorias para o Ministério da Fazenda, impôs uma política de austeridade como nunca se fez antes neste País, sem os "modelos

importados", tão do agrado de certos economistas, com um estilo bem "à brasileira" do meio térno, uma associação do estruturalismo com o monetarismo, incrementando como nunca, observando prioridades, os investimentos, e incentivando o consumo, ao mesmo tempo em que continha, disciplinava e diminuía extraordinariamente os índices da inflação e hoje, graças a sequência administrativa, com ligeiros reparos e aperfeiçoamentos que foram sendo feitos, aí estão os resultados. Brasília criou um povoamento e um desenvolvimento econômico no *hinterland* brasileiro, tal, que coitados dos que tentarem ignorá-lo, pois correm e assumem o risco de serem considerados idiotas e caducos e ainda atropelados pelo Brasil que tem pressa de chegar ao seu destino.

Senhor Presidente, um outro aspecto abordado pelo Sr. Gudin que pode impressionar, mas tão somente aqueles que nunca vieram conhecer o verdadeiro Brasil no seu todo é a alegação de que o transporte marítimo ou de cabotagem é muito mais barato que o rodoviário. Não há que discutir; o frete rodoviário é mais caro sim. Contudo, recuemos à época do Sr. Gudin, quando ele era dono da política econômica do Brasil e vejamos o descalabro da navegação costeira, as polpudas verbas, dinheiro suado do povo para cobrir os déficits da mesma. Vejamos a tonelagem transportada e iremos constatar a ociosidade dos navios que não tinham o que carregar. Exauriam-se as terras litorâneas, esgotaram-se as riquezas próximas aos portos, o País recuava, urgia interiorizar para extrair e produzir. Com as estradas de ferro a situação era a mesma ou pior, poucas e avacalhadas, carecendo uma fábula de recursos para sua recuperação, tendo as suas áreas de influência esgotadas e o seu prolongamento exigiam investimentos enormes (que, diga-se de passagem, negados pelo Sr. Gudin), sem falarmos nos astronómicos déficits que vêm se arrastando através dos anos, apesar da austeridade governamental dos últimos tempos. Logo, segundo o Sr. Gudin, restava-nos o recurso usado pelos norte-americanos na conquista do Oeste, as diligências e os carros de boi, ou então, contrariá-lo. Adotamos o racional. As rodovias e os caminhões. O caminhão, até mesmo para integrar a produção interior com os terminais ferroviários e portos. Este é o caso, o objetivo principal da Transamazônica, que irá ligar entre si, todos os grandes rios navegáveis da Amazônia, criando também a única condição possível de um povoamento econômico já que todas as tentativas através das calhas dos rios foram e serão frustradas pelas cheias e inundações periódicas.

Senhor Presidente, a ojeriza do Sr. Gudin, a feliz realidade brasileira, leva-o ignorar que os EUA, com dimensões territoriais mais ou menos idênticas à nossa, mantém simultaneamente, num mesmo sentido de direção, os três tipos de transporte: o fluvial, mais lento, para cargas volumosas e de pouco valor; o ferroviário, para as cargas intermediárias, e o rodoviário, para os artigos mais caros e, por consequência, exigente de um transporte mais rápido, com o que alcançaram o êxito de desenvolvimento invejável que hoje desfrutam.

Alega, finalmente, que a União é "madrasta da Guanabara". Estou neste aspecto fazendo um levantamento, para ver se neste ângulo o Senhor Gudin tem razão. Por enquanto o único dado que tenho em mãos, além dos que aconselharam no princípio e depois exigiram a mudança da Capital para Brasília, é o fato de que, atualmente, 60% dos recursos destinados aos menores abandonados do Brasil todo, estão sendo consumidos na Guanabara, porque o Governo estadual nega-se a assumir a sua responsabilidade ante o problema. A este respeito voltaria a falar, oportunamente.

**O Sr. Benjamin Farah —** Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Com muito prazer.

**O Sr. Benjamin Farah —** Estou acompanhando, com a maior atenção, o discurso de V. Exa., mas, no que diz respeito aos menores abandonados, eu queria dizer-lhe que o Serviço do Bem-Estar dos Menores recebe menores de todo o Brasil, não serve apenas aos menores da Guanabara. Aliás, o próprio Serviço Estadual — já não me refiro ao Nacional, que também recebe. De modo que não presta serviços apenas aos menores da Guanabara mas também aos de outros Estados.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Nobre Senador Benjamin Farah, eu não quis me deter neste detalhe, mesmo porque estou prometendo voltar a falar sobre o assunto oportunamente. Mas em verdade, de nossa parte, não vai nenhum desapreço à Guanabara, achei de toda forma legítimo que o Sr. Gudin reivindique pela Guanabara, que ele procure carrear recursos para a Guanabara. Agora, o que não concordamos e não aceitamos, e V. Exa. por certo como representante do povo não concorda, é que ele, numa demonstração de caduquice, de desamor a este País, venha a insultar toda a consciência nacional e de maneira especial o Poder Legislativo, que foi aquêle que decretou a mudança da Capital, que foi aquêle que primeiro veio para cá saciar os anseios da nacionalidade. Nessas condições, fiz ligeiras alusões para mostrar que pelo menos nesse aspecto, nesse tópico, falece àqueles que reivindicam pela Guanabara, peçam mais, reivin-

diquem mais do Governo Federal, vez que ali estão, matemáticamente, sendo gastos mais de 60% daquilo que está destinado a toda esta imensidão, que é o território nacional.

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Exa. me permite? Não vou perturbar V. Exa. mais do que esta vez.

**O Sr. BENEDITO FERREIRA** — V. Exa. não perturba, V. Exa. ajuda.

**O Sr. Benjamin Farah** — Mas quero dizer a V. Exa., em aditamento ao meu primeiro aparte, que o Serviço do Bem-Estar do Menor da Guanabara não recebe auxílio federal, quem recebe é a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Recebe e espalha por todo o Brasil.

**O Sr. BENEDITO FERREIRA** — Gasta 60% na Guanabara, ele não espalha.

**O Sr. Benjamin Farah** — Gasta com menores da Guanabara e de outros Estados. Estamos acostumados a receber menores do Estado do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de São Paulo mesmo, do Paraná, de Goiás e até mesmo de Mato Grosso. De vários Estados são enviados menores para aquêle serviço, que, aliás, diga-se de passagem, é um serviço muito bom. Está sob a direção do Dr. Mário Altenfeld, que é um grande administrador, competentíssimo, um homem que tem dado o melhor dos seus esforços e da sua grande capacidade na direção daquele departamento. Mas, não endosso os insultos feitos, nem ao Congresso, nem ao Poder Executivo, pelo Sr. Gudin...

**O Sr. BENEDITO FERREIRA** — Eu tinha a certeza.

**O Sr. Benjamin Farah** — ...e não fui dos mais entusiastas quando se elaborava o projeto de mudança da Capital. Nunca defendi a mudança da Capital, mas a esta altura ela é irreversível e é uma loucura pensar no desmoronamento da Capital. Há poucos dias fiz um discurso, aqui, falando sobre a melancolia que muitas vezes nós sentimos nesta terra, a nostalgia do planalto, mas isto não impede que aqui possamos trabalhar bastante, até melhor, com mais tempo, com mais entusiasmo, pela defesa daquele povo que nos honrou com o mandato. Acho que a Capital é irreversível insisto, e — seja dito de passagem — que o atual Governo, faço justiça, tem dado a melhor atenção à Capital, com a sua lealdade, a sua constância, o seu apoio a esta cidade que cresce de maneira impressionante e que é, sem dúvida, a sentinela avançada para a ocupação desses grandes vazios que deixamos abandonados durante muito tempo. Não endosso, portanto, os insultos e, em princípio, estou solidário com V. Exa. Em princípio, não no que tange aos prejuízos que a Guanabara tem tido. Espero que o Congresso olhe

um pouco pela Guanabara e lhe dê o de que ela precisa, para que continue a ser a Capital permanente no coração dos brasileiros.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Eu agradeço a V. Exa., mas como homem nascido em Mato Grosso, eu deploro esse aspecto em que V. Exa. se enquadrou, como um daqueles que Rachel de Queiroz, num artigo magistral, que transcrevo no meu discurso — e isso V. Exa. vai permitir que o diga — lembra que, sendo um homem do Centro-Oeste, foi para a Guanabara, e se esqueceu do interior, ao ponto de ter perdido a grande oportunidade de engajar-se na campanha para a mudança da Capital, e vir dar à região, que foi o berço de V. Exa., aquêle reparo que ela clamava, que ela tanto queixava e que toda a consciência nacional para ela estava voltada.

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Exa. vai me permitir, pelo menos, mais um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exa. não tem que lamentar eu estar prestando à Guanabara, como um representante do povo...

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Não lamento, acho que tudo é Brasil.

**O Sr. Benjamin Farah** — Não lamente. E V. Exa. vai me permitir, eu não aceito a afirmação de V. Exa. de que eu esqueci do interior.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Mas naquela oportunidade...

**O Sr. Benjamin Farah** — Nós podemos servir ao interior, sem estar lá no interior. Aqui está, por exemplo, o Senador Filinto Müller, que foi Chefe de Polícia lá no Rio de Janeiro, que serviu a Mato Grosso como serviu ao Brasil, no Poder Executivo. Depois veio representar Mato Grosso, mas também servindo a todo o País. Eu me preparava, realmente, para voltar para o interior do Estado. Estudei Medicina, estava trabalhando em um ambulatório de um Sindicato, no Serviço de Cirurgia do Exército, no Serviço de Obstetrícia, trabalhando com o Professor Fernando Magalhães, na Pro Matre, e eu trabalhei com o Professor Villar, no São Francisco de Assis, preparando-me para voltar ao interior.

Mas poucos dias antes de voltar ao interior, quando já estava mais ou menos preparado para isto, fui indicado pelo Partido Trabalhista para ser representante do povo e aceitei. Duas semanas depois, estava eleito. Estou emprestado à Guanabara, mas não é por isso que iria abandonar o interior ou esquecê-lo. V. Exa. se engana...

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — V. Exa. perdeu a oportunidade de engajar-se...

**O Sr. Benjamin Farah** — Muitas vezes visitei certos Estados, dei a minha contribuição, o meu esforço, a

minha dedicação a muitas obras do interior, inclusive na cidade de Campo Grande, onde me criei e para a qual muito colaborei, auxiliando a construção daquele grande hospital do "Pêñigo foliáceo" que é o fogo selvagem, uma das piores doenças que se conhecem. Estou falando diante do Senador Fernando Corrêa, que de longa data conheço e admiro, pelo brilhante serviço prestado a Mato Grosso e ao Brasil. Além desse hospital a que me referi, ajudei igualmente outros serviços hospitalares, como o de Alagoas, escolas, em vários Estados, problemas do menor abandonado e muitos outros serviços prestados a vários lugares da Federação. Eu não esqueci o interior. Há poucos dias fui a uma exposição, na sua terra, voltei encantado, dei aqui meu depoimento, ofereci aqui minha colaboração para tudo que se fizer em favor da pecuária. Sou do interior, tenho sentimento provinciano, não poderia esquecer o interior. Por isso estou aqui, quando poderia ter ficado lá no Rio de Janeiro, onde estava muito bem, mas estou aqui justamente para ajudar o interior também e ajudar o Brasil.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas, Sr. Presidente, (retoma a leitura.) A verdade é que existem velhos e velharias, muitas vezes um jovem de pouca idade tem idéias mumificadas e homens idosos de idéias que renovam-se, atualizam-se no dia a dia, como existem, também, aquêles que, embora preparados e cultos, mas que, por teimosia ou vaidade, nos fazem lembrar o sábio Tobias Barreto, que de certa feita impacientou-se com certas pessoas, disse mais ou menos o seguinte: "Não estou obrigado a quardrupadar com a jumentice alheia".

(Interrompendo a leitura.)

E no nosso caso, Sr. Presidente, à nossa geração, a geração que, realmente, anseia por um Brasil desenvolvido, não está obrigada a caducar com a caduquice do Sr. Eugênio Gudin.

(Lendo.)

O certo é que o Brasil é um País novo, com idéias novas e válidas, conservador dos sagrados princípios morais, mas dinâmico e reformista na busca de melhores dias para os seus filhos. Daí o superamento das idéias e teorias do Sr. Gudin, que não quis evoluir junto com o seu País. Daí por que buscaram-se outros técnicos que encontraram o remédio adequado para os nossos males.

Não pode o Brasil ficar parado, subdesenvolvido, como mero expectador ante a luta travada entre economistas, cujas experiências nos custavam os "olhos da cara", os resultados dos esforços de milhões de brasileiros.

Por índole, pelas características marcantes da nossa raça, caldeada e miscigenizada de diversos "tempéros e sabores", somados aos profundos contrastes da terra, vivia o Brasil atrofiado em virtude da importação de métodos e normas estrangeiras, de soluções inadequadas. Por muitos e muitos anos assim vivemos, e ainda hoje, existem no nosso meio resíduos danosos, da época do pejorativo "los macaquistos"; a tudo e a todos tinhamos que imitar, mesmo com flagrantes prejuízos. O "chic" era imitar, andar na moda estrangeira.

Por pressa ou preguiça, a elite dirigente de então, antes de buscar uma fórmula própria aos nossos problemas, lançava mão de métodos e sistemas importados, tirava-lhes o rótulo e aplicava o nosso, mas o conteúdo naturalmente inadequado, continuava original.

Ora, Senhor Presidente, sabemos todos que o mundo hodierno tem disputadas as suas preferências de desenvolvimento econômico por duas escolas: a estruturalista e a monetarista.

Todavia, em um País em estágio de desenvolvimento como o nosso, não podíamos nos dar ao luxo de apoiar integralmente a uma ou a outra. Tínhamos, isto sim, que aproveitar os benefícios proporcionados por uma e outra.

Interessa-nos, e muito, o estruturalismo, eis que, como já se disse acima, nosso estágio de desenvolvimento é *sui generis*; temos reservas ainda inexploradas; temos capacidade produtiva ociosa; temos produtos requeridos por todo o Mundo.

Interessa-nos o monetarismo, muito mais em função de fatores externos, do que qualquer outro elemento. É ele o indicativo, e a nosso ver apenas o indicativo, de nossa posição no contexto da economia mundial.

Mas, se conseguimos, em obediência à política estruturalista, montar uma base de aumento de produção, fatalmente teremos aquelle indicativo apresentando boa posição.

Finalmente, no Brasil, estamos chegando ao reconhecimento desta verdade: a aplicação de uma política mista do estruturalista e do monetarismo.

Sabemos que não temos condição de enfrentar a competição universal em termos de monetarismo. Mas possuímos base para nos defrontar com o mundo em termos de competição produtiva.

Estamos agora nos atirando ao sistema de maior produção, a fim de exportarmos nossos produtos, sem que nos façam falta, e por consequência estamos podendo comprar, mais e

melhores meios de produção e consumo.

A economia brasileira vem tendo como fulcro a exploração do solo e do subsolo, partindo daí, então, para a industrialização: exemplo típico de ação estruturalista.

Sr. Presidente, as estatísticas, os números irrefutáveis, indicam e provam que o Brasil, nos últimos 10 anos, deu um salto colossal em busca do desenvolvimento.

Para tanto, vejamos alguns setores: Energia elétrica — No ano de 1959, tínhamos instalada, tão-somente, a capacidade geradora de 4.115 mil kwa. Em 1968 alcançávamos 8.555 mil kwa e em 1969, passávamos para a casa dos 10.262 mil kwa instalados, podendo acrescentar mais 31 grandes usinas geradoras em construção e que estarão concluídas até o final de 1976, quando, então, alcançaremos 22 milhão de kwa instalados e tudo isso, o que é mais importante, com 80% de recursos inteiramente nacionais.

Por outro lado, e é esse é talvez o mais importante, neste período, o interior brasileiro, que antes não sentia o Governo Central, nem bom, nem ruim, isto é, simplesmente inexistia, passou a receber o seu quinhão e ainda os reparos que lhe eram devidos.

As regiões Norte e Centro-Oeste, as mais esquecidas e abandonadas no setor energético, em 1961, tinha instalados 97.176 kwa. Em 1969, alcançou 1.016 mil kwa, vale dizer, para um aumento de 250%. Em termos nacionais em todo o País, o Norte e o Centro-Oeste, receberam um aumento na ordem de 1.000%.

No setor de transportes, especialmente em termos de rodovias, em 1959 o Brasil todo possuía então 29.830 km de rodovias federais e destes tão-somente 7.457 km asfaltados, e, em 1968, atingimos ..... 46.852 km, dos quais 19.353 asfaltados, valendo acrescentar mais ..... 4.000 km asfaltados nos anos de 1969 e 1970, aumentando assim, para 23.353 km, o total de rodovias pavimentadas. No Norte e Centro-Oeste, em 1959, cabia tão-somente 7.037 km de rodovias federais, e destas apenas 787 km asfaltados e, já em 1968, os grandes esquecidos, Norte e Centro-Oeste, já contavam com 13.330 km de rodovias federais e destas, ..... 1.307 km asfaltados. Nos planos estaduais, foram as rodovias nas duas regiões elevados aos seguintes números: Norte e Centro-Oeste, em 1959, contavam com 10.835 km, dos quais, sómente 70 km asfaltados, 10 km em Goiás e 60 km no Pará. Já em 1967, a situação apresentava-se com ..... 28.245 km, e destes 1.161 asfaltados.

Válido que se ressalte o impulso ulti- tamente dado às rodovias estaduais e sobretudo nas rodovias fe-

derais na região, destacando-se a Brasília-Belém, Brasília-Cuiabá, Brasília-Fortaleza, Brasília-Acre, Transamazônica etc. etc.

Para termos uma idéia da evolução econômica dos reflexos das rodovias construídas no Norte e Centro-Oeste, vejamos o crescimento do volume de veículos existentes em 1957. Existiam em tóda a área, 23.891 veículos, entre carros de passeio, ônibus, caminhões e caminhonetes. Já em 1967, tínhamos 125.512 veículos circulando e transportando as riquezas geradas na região.

Senhor Presidente, bem sabemos o quanto no passado se gastou e se consumiu de recursos públicos com a colonização dirigida, através do INIC, sem quaisquer resultados práticos. O despovoamento do interior, do Norte e Centro-Oeste, a atrofia econômica possuía por total a grande área, a salubridade inexistia e por esta razão os índices de mortalidade alarmavam.

Em 1957, habitavam o Norte e o Centro-Oeste 4.733 mil, 3/4 do território e 7% da população e, em 1967, contava a região com 7.433 mil e 8.500 mil, em 1970, o que correspondia a 9% da população. Em 1969, Belém acusava um índice de 11,2 óbitos ao ano por 1.000 habitantes; em 1968, caia para 7,8 óbitos ao ano por 1.000 habitantes. Goiânia, que em 1959, acusava 11,4 óbitos por 1.000 habitantes, caia para 6,5 em 1968, o que equivale dizer, o mais baixo do Brasil, e correspondendo a 300% menor do que o índice verificado em Vitória, no Espírito Santo, onde as estatísticas acusam 19,7 óbitos por mil habitantes ao ano.

Sr. Presidente, não tenho em mãos os dados que determinam isoladamente o crescimento da participação do Norte e Centro-Oeste na formação do PNB, e nas exportações, mas pelo crescimento vegetativo havido no País, poder-se-á verificar o progresso obtido na última década. Vejamos:

Tomando por base o ano de 1949, com o número índice 100, chegamos a 1957, com o número índice de 164,9, atingindo 282,4 em 1967.

Quanto às exportações, as estatísticas acusam cifras mais que auspiciosas: em 1960, as nossas exportações foram de US\$ 1.268.772.000 e, em 1970, atingimos a importância de US\$ 2.738.900.000.

O extraordinário crescimento das nossas exportações crescerá de importância se verificarmos que ele é fruto de um planejamento, de uma política iniciada a partir de 1964, cujos efeitos só se fizeram sentir nos últimos três anos. Isto porque, em 1967, o nível das exportações vinha-se mantendo oscilante na faixa de 1,5 bilhão de dólares. E mais, multiplicamos as nossas exportações numa

fase em que decresce o índice de todos os países provedores de produtos primários. O mais notável e importante, talvez para o Brasil, foi o fato de elevarmos de 151 em 1966 para 454 milhões de dólares em 1970 as nossas exportações de manufaturados.

Sr. Presidente, retratando com muita propriedade e técnica o crescimento das exportações brasileiras, transcrevo aqui um trecho de um trabalho publicado no número 1 da revista **Comércio Exterior**, págs. 13 e 14.

(Interrompendo a leitura.)

Não sei se é do conhecimento da Casa, mas o nosso Itamarati, graças a Deus, por um trabalho ali iniciado pelo eminentíssimo homem público e grande financista, hoje nosso Colega, Dr. José de Magalhães Pinto, como que se reencontrou. Através da gestão extraordinária de S. Exa. o Ministro Mário Gibson Alves Barboza, o Ministério das Relações Exteriores lançou a revista **Comércio Exterior**, obra que deve ser apreciada por todos nós, por todos que amam o Brasil e se preocupam realmente com os interesses do País. O Ministério das Relações Exteriores capacitou-se de que sua missão maior, no mundo moderno, é procurar vender cada vez mais e melhor os nossos produtos no exterior. Com o lançamento dessa revista, com essa fonte extraordinária de informações àqueles interessados nas nossas exportações, sem dúvida, o Ministério das Relações Exteriores dá um grande passo à frente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em aproveitando o ensejo, ao transcrever em nossa fala de hoje trecho ali publicado, espero demonstrar a Vossas Excelências o extraordinário trabalho que vem sendo realizado pelo nosso Ministério das Relações Exteriores.

Diz o articulista:

(Lendo.)

"Com a impossibilidade de prosseguir indefinidamente a compressão de importações, cria-se, em decorrência da estagnação das receitas de exportação, um estrangulamento do setor externo que, não sendo solucionado, conduz a economia ao endividamento externo ou à estagnação do crescimento.

Esta situação parece ter sido atingida no Brasil em 1963, quando, após três anos consecutivos de déficits na balança comercial (U\$ 511 milhões, em 1960/62) e de aumento do endividamento externo, o ritmo de crescimento da economia reduziu-se de 10,3% em 1961 para 1,5% em 1963, 2,9% em 1964 e 2,7% em 1965, o que, em termos per capita, indica uma diminuição de renda. No período 1960/66, o índice médio anual de

crescimento econômico brasileiro se reduz a 4,3%, inferior à média latino-americana de 4,9%, e à dos países subdesenvolvidos, que foi de 4,4%.

Configura-se, a partir de 1964, a necessidade de superar o problema do estrangulamento externo da economia. Inicialmente, o problema é enfrentado pela compressão adicional das importações, decorrentes das restrições fiscais e monetárias de combate à inflação. Em 1964 e 1965 as importações brasileiras somam, respectivamente, em milhares de dólares, 1.214 e 1.096, certamente um dos níveis mais baixos dos anos recentes. Ao mesmo tempo, entre 1964 e 1967, as exportações mostravam tendência à recuperação, com um ritmo de crescimento de 5,2% ao ano.

A experiência brasileira a partir de 1968 revela a atribuição de um papel dinâmico ao comércio exterior, encarando agora não apenas em relação às importações, mas também particularmente em relação ao aproveitamento das potencialidades do setor de exportações.

Em 1968, 1969 e 1970 as exportações brasileiras atingem de U\$ 1,8, 2,3 e 2,7 milhões. Esta expansão representa uma taxa média anual de crescimento de 22,5%, resultado considerado espetacular em comparação com a taxa média anual de 13% entre 1966 e 1970 e com a taxa anteriormente citada, de 0,9% no período 1950-68. O que é mais indicativo, contudo, é a comparação com a taxa de crescimento das exportações dos países desenvolvidos que, entre 1968 e 1970, foi de 17,7%, com as dos países em desenvolvimento, que, no mesmo período, foi de cerca de 10%. E com a da América Latina, como um todo, que ficou no nível insatisfatório de 7,6%.

Vale dizer, Sr. Presidente, as nossas exportações, de acordo com os índices verificados, tiveram aumento nos 3 últimos anos da ordem de 300% em relação a toda a América Latina.

No desfecho do meu discurso trago todas as razões em que fundei minha rebelião contra os insultos do Sr. Eugênio Gudin e, nessas condições, fundando-me, como vou a essa altura, aquilo que justificou muitas e milhares de vezes a implantação da capital aqui, no planalto central.

Como se vê, Senhor Presidente, sómente nos poucos ângulos examinados, permiti-nos afirmar que multiplicamos em poucos anos, realizamos o "milagre brasileiro", fizemos uma grande infra-estrutura, criamos uma nova estrutura, e a cada momento vamos humanizando-a, colocando-a a serviço de nossa gente.

Até mesmo os derrotistas, os mais empedernidos adversários do progresso brasileiro, estão sendo forçados a curvarem-se ante o nosso desenvolvimento. Sabem eles, como o sabemos todos, o realizado até aqui deve ser encarado como a fase da semeadura, e que a época da colheita não tarda. As obras em andamento, o que está em execução, tais como a abertura e a pavimentação das novas rodovias, o povoamento e a colonização por elas provocadas, a exploração dos recursos minerais, a exploração da navegabilidade dos muitos milhares de quilômetros dos nossos rios, a energização, a exploração das possibilidades hidroelétricas, enfim, só a exploração racional do novo distrito mineral que é a serra dos Carajás, basta para assegurar-nos para as gerações futuras a certeza de um Brasil melhor.

Senhor Presidente, o realizado até aqui, o que vem sendo feito e ultimado, entendo eu, torna-se irrelevante se comparado à maior conquista da Nação brasileira neste final de século. Refiro-me à força propulsora da consciência motivadora, que impulsiona a alma da nacionalidade, despertar do povo brasileiro, que saindo da letargia, despertando e abandonando o sono do "berço esplêndido", abdicando as delícias das nossas praias em busca de soluções bem brasileiras, procuramos e encontramos no interior do nosso território, os meios de subsistirmos com dignidade com grandeza.

O mais importante, Senhor Presidente, é a voluntariedade com que as gerações atuais vêm se dispondo a contribuir, a dar um pouco de si na consecução dos objetivos nacionais, conscientes que estamos de que nenhum povo ou país se fêz verdadeiramente grande sem que houvesse sacrifícios e renúncias em favor do futuro.

Estamos ciosos do quanto foi feito, dos resultados, e do quanto nos resta a fazer.

A quebra dos "tabus" criados, a maioria das vezes pelos traidores e incapazes. O arrebentar das peias e grilhões dos interesses egoístas contrariados. O superar da "corredeira contrária" do subdesenvolvimento e o promover da demarcação do nosso progresso têm exigido enormes sacrifícios de nossa gente e, no entanto, tenho a tranquilidade, haurida dos contactos com o nosso povo, que o brasileiro amadureceu e decidiu fazer do Brasil uma grande potência, e disposto está, por isso, a pagar o preço que a pátria exigir.

Cabe pois, Senhor Presidente, às lideranças, aos nossos dirigentes, ao congressista e ao Executivo, coordenar, liderar e conduzir o mais que benfazejo impulso e tudo fazer para não desperdiçá-lo, não permitindo,

mesmo de longe, a frustração nacional, que significaria o retorno à desesperança do passado, à época do "deixa ficar como está, para ver como é que fica."

A luta contra a inflação deve ser exercida, e vem sendo feita, tendo por diretriz a valorização da moeda, mas em termos reais de produtividade e não, simplóriamente, em base de uma fictícia valorização, como pretendeu o Sr. Gudin e como foi feita em governos passados.

As obras de infra-estrutura sócio-econômica devem ser atacadas, procurando-se sempre a meta de valorização do recurso humano, que, em última análise, é o próprio consumidor. Daí os projetos impactos que vêm sendo lançados pelos Governos Revolucionários, livres que estão das pressões da antiga metrópole.

Estas as razões dos ranços do Sr. Gudin contra Brasília, por ter sido o berço e o veículo das decisões que estão libertando o Brasil do subdesenvolvimento.

Senhor Presidente, seria quase que trazer o óbvio ao debate, seria como que perquirir quanto ao sexo dos anjos, a esta altura examinar as causas, as razões maiores que determinaram a interiorização da Capital da República para o Planalto Central. Contudo, por respeito ao prestígio da imprensa junto à opinião pública e receoso de que grande seja ainda o número dos que leem e levam a sério as descabidas afirmações do Sr. Gudin, quanto a Brasília, façamos um rápido recuo histórico.

O primeiro registro histórico quanto à interiorização data dos Inconfidentes.

Logo após, vem a recomendação de José Bonifácio aos Deputados brasileiros junto à Corte de Lisboa.

O Visconde de Pôrto Seguro, recomendando a colocação da Capital no Planalto, para que daqui baixassem as ordens, como baixam as águas para todos os recantos da Pátria. Note-se que, em 1877, a Francisco Varnhagem já não preocupavam as alegações de "bombardeios" do Sr. Gudin. Pensava-se em estradas, em equidistância, em posse efetiva do território e na unidade da federação.

Os constituintes de 1891, preocupados em resolver o problema da interiorização, estabelecem-na no art. 3º da Constituição Republicana.

Os juristas mais respeitáveis entendiam-na imperativa. Vejamos:

O monumental Carlos Maximiliano escreveu: "No Brasil, a grande cidade que serve de Capital do País faz pressão sobre o Congresso por meio da imprensa, dos meetings, dos aplausos das galerias, indo às vezes a população até às valas, à ameaça e ao tumulto. Ora,

os Deputados e os Senadores representam a Nação. É possível que, traduzindo o pensamento conservador dos seus eleitores, contrariem, profundamente, as aspirações e também os interesses dos habitantes da Metrópole Cosmopolita, grande pôrto do mar, de população adventícia, dominada, no alto comércio e nos bancos por estrangeiros e deles também composta a corte dos desocupados e desordeiros que constituem a clientela permanente de todos os agitadores." Prossegue Maximiliano: "Isto tem feito mal enorme às finanças nacionais; impressiona-se o Congresso com a opinião da Capital, treme diante da imprensa, por sua vez também forcada a agradar as paixões dominantes para ter circulação remunerada, e decreta com freqüência deploráveis medidas de favor a operários do Estado, obras adiáveis e dispendiosas, dia a dia onerando os compromissos do Tesouro."

Epitácio Pessoa, como jurista e como ex-Presidente, foi além, determinou e conseguiu, através do Decreto Legislativo n.º 4.484, o lançamento da pedra fundamental da nova Capital no Planalto, em comemoração ao centenário da Independência, em 7-9-22.

Em todas as constituições e reformas, foram mantidas as disposições mudancistas até a sua consumação.

Os intelectuais mais eminentes, através da palavra ou escrevendo, defendiam a idéia da atualidade. Vejamos a grande Rachel de Queiroz, cuja visão e amor à verdade ninguém até aqui ousou discutir ou pôr em dúvida, ouçamos da brava e patriota jornalista e escritora nordestina, com o que irei pôr a "pá de cal" nos argumentos "dos piores cegos, aquêles que não querem enxergar".

O título do artigo é: "Capital Nova — Brasil Nôvo".

"O executivo e sua legião de servidores. O Judiciário e todos os seus sacerdotes, do Ministro do Supremo ao meirinho. Todos os Ministros e todos os seus Ministérios e as suas candelárias. A direção suprema das Forças Armadas e os seus Estados-Maiores. Senadores, Deputados, junto com o complexo legislativo em massa. E os tubarões, os banqueiros, os negocistas, a fauna inumerável dos que vivem à sombra do poder, da advocacia administrativa, das benções oficiais. Tudo de mala na cabeça, tudo de muda, tudo abrindo estrada, comprando lote, construindo casa, loja e apartamento no Planalto Central! Só vaga para carro, quantas iremos ter na Esplanada? E quanto carro de menos, destravancando as ruas? E quanto palácio vazio para instalar os serviços do Governo carioca que, como bom dono de casa, é o pior agasalhado, e vive em quartos emprestados.

Creio que não há nenhum outro assunto a respeito do qual se note tal

unanimidade de concordância no coração dos brasileiros: a mudança da Capital. Muito difícil é encontrar argumentos para discordar. Sim, esta cidade balneária, desta cidade de prazer (que ora, por artes do diabo, é mais cidade de perigo e de sofrimento), desta cidade de turismo, tirar a capital administrativa e os serviços oficiais. Arrancar de junto às tentações do Rio a gente que tem obrigação de trabalhar e que, entre o divertimento e o transporte, sobra-lhe tão pouco tempo para o dedicar ao bem público. Desassociar o binômio! "Rio-e-emprêgo", ou "Rio-e-pôsto-político", que é o sonho dourado de todo burocrata e de todo político dêsse País.

Lá no centro do Planalto, no próprio coração geográfico do Brasil, naqueles campos de Goiás, tão belos, tão ricos, tão despovoados ainda, erguer uma cidade nova, uma espécie de santuário do Governo, destinada especialmente a essas atividades políticas cujo prestígio a leviandade carioca desgastou: uma cidade puramente administrativa, uma cidade funcional para o Governo. De dentro do Brasil, não daqui de fora, os pais da Pátria têm de ter outra consciência da nossa pobreza, do nosso desmesurado tamanho, dos nossos aflitivos problemas. Lá, talvez, os governantes aprendam a ser pessimistas, pois o pessimismo é virtude excelente para quem tem responsabilidade, e em vez de cômodo e indolente ufianismo, passem a enxergar as deficiências, os males, as necessidades inadiáveis. De dentro do Brasil e não fora dos muros, nesta beira de praia que a Serra do Mar isola tão completamente. E o Brasil não são estas areias amáveis, nem este mar, nem esta paisagem de baía; o Brasil é lá dentro, no São Francisco e no Araguaia, nas águas paradas que enxarcam a planície amazônica; Brasil é pampa, é carrasco, é pantanal; Brasil é Minas Gerais, Pará e Maranhão. Brasil só o que não é — é Copacabana e Arpoador. Brasil é seca, é enchente do Amazonas, é geada no café, é aftosa no gado; é esperança de petróleo, é mina de carvão, é minério de ferro, é garimpo de diamante, é acude, é floresta a plantar, é roçado de algodão e milho. Brasil é fábrica, é monjolo, é vaqueiro, é peão, é rendeira e apanhadeira de café. Ai, Brasil: é tanta coisa e tanta gente, professóreas, padres, índios, caboclos, emigrantes, negros. Mas os comedores de lótus daqui do Rio, esquecidos muita vez de onde nasceram, pensam que o Brasil é só isto — começa na Barra da Tijuca e acaba em Cascadura. Perdem a perspectiva, perdem o contato, o pouco que sabem é memória meio esquecida ou informação de ouvir dizer.

Não sei como é que êsses homens que põem sua ambição na vida pública ainda não compreenderam que associar o seu nome à mudança da Ca-

pital será escrever esse nome em caixas altas nas melhores páginas da História do Brasil. Eles que inauguraram dez vezes o mesmo edifício, que semeiam por aí verdadeiro cemitério de pedras fundamentais, que disputam as paredes dos monumentos a fim de aporem a sua placa (vide por exemplo a guerra das placas no Monumento Rodoviário), como é que cada um não entende a consagração suprema que será fazer, não uma estátua, não uma rua, mas uma cidade, para seu monumento. Uma "urbs" inteira tê-lo como pai e fundador? Poderíamos mesmo prometer que dariamos o seu nome à cidade futura; não custaria nada, afinal de contas, seria até um prêmio justo.

Quando penso nos benefícios da Capital nova, nas estradas, nos trilhos — meu Deus, os trens e os trilhos, máquinas apitando, mercadoria empacando, cidades nascendo à beira da linha, campos de aviação, hospitais, escolas, fábricas —, quando penso nisso tudo, me dá até vontade de chorar. Tanto por fazer e ninguém aceitando a tarefa. Será que esses homens não compreendem que só levando a Capital para o Planalto completarão a aventura do Anhanguera, oficializarão as conquistas do bandeirante, tomarão posse do Brasil?"

Senhor Presidente, não bastasse os argumentos até aqui expostos para provar quão absurdas são as assertivas do Sr. Gudin, por acréscimo poderíamos lembrar a intranquilidade que reinava nos meios civis e militares quanto à cobiça internacional sobre a Amazônia brasileira, até então totalmente abandonada pelo Poder Central do Brasil, e, neste ponto, crer que nem mesmo o mais insensível dos brasileiros negará a Brasília a condição de trampolim e base para a conquista efetiva que vimos ali realizando: tínhamos 7% da população ocupando mais 2/3 do território, e esta sem vias de comunicação, completamente isolada e esquecida do restante do País.

Os recursos públicos concentrados e totalmente aplicados na região Centro-Sul e antigo Distrito Federal, em virtude da pressão exercida sobre os governantes na antiga metrópole, criou no interior a convicção que se elegia um Presidente da República para no final vir ele a ser um generoso Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Quando no Ministério da Fazenda, o Dr. José Maria Alkmim indicava e denunciava as distorções encontradas, entre tantas, o fato de que o Banco do Brasil, em 1955, emprestara mais dinheiro no antigo Distrito Federal do que aquilo que aplicara em todo o Norte-Nordeste e Centro-Oeste somados juntos. Neste ponto invertiam os fatos, 5% da população desfrutando

os benefícios, as regalias e os privilégios, fruto do esforço e sacrifício dos restantes 95% da população. Em 1955, 60% da população econômica ativa e que trabalhava no interior em atividades primárias, extrativismo e agropecuária, produziu pouco mais de 1/4 do Produto Nacional Bruto, cerca de 60 bilhões de cruzeiros, contribuindo com 98% no total das exportações; as atividades secundárias, ocupando 14% da força-trabalho, produziram cerca de 20% do P.N.B., próximo de 40 bilhões, e 26% ocupados no terciário auferiram 50% do P.N.B., ou seja, cifra superior a 100 bilhões. Desprezavamos o interior, as atividades primárias que eram, como vimos, a nossa total fonte de divisas.

Senhor Presidente, para concluir vejamos um indicador, a arrecadação de impostos no Brasil de então, para termos uma idéia global das razões que exigiram a interiorização da Capital Federal.

O Norte, que em 1939 contribuía com 1,4% do Imposto de Consumo, caia para 0,7% em 1954, no Imposto de Renda em 1939 1,8%, e em 1954 caia para 1,1%.

O Nordeste que em 1939 pagava 5,8%, em 1954 contribuía tão somente com 3,8%.

O Centro-Oeste que em 1939 contribuía com 0,3% no Imposto de Consumo, em 1954 perdia 50% da sua capacidade, isto é, pagou somente 0,2%.

Vejamos a questão por outro ângulo, para concluirmos o quão desastrada e perigosa à unidade nacional permanecesse a Capital Federal no Rio de Janeiro:

Arrecadação — Brasil	%
Imposto de Consumo em 1954	
São Paulo — 7.300 milhões ..	50,21
Distrito Federal (antigo) — 3.100 milhões ..	21,47
Demais Unidades — 4.100 milhões ..	28,32
Imposto de Renda também em 1954	
São Paulo — 6.470 milhões ..	42,15
Distrito Federal (antigo) — 4.770 milhões ..	31,10
Demais Unidades — 4.090 milhões ..	26,75

Aí estão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as razões porque entendo Brasília, mesmo com os desatinhos e desatinos havidos na sua edificação, como centro propulsor da conquista da Amazônia, do desenvolvimento e do respeito internacional, e ainda as razões da minha intolerância para com as idéias do Sr. Eugênio Gudin.

Estas, Senhor Presidente, as minhas palavras nesta oportunidade encaminhando anexo ao meu pronuncia-

mento, para publicação, o inteiro teor da mais que tristemente famosa Instrução 113 da SUMOC, para conhecimento daqueles que não a conhecem, senão através dos seus malefícios efeitos.

### "INSTRUÇÃO 113

O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, considerando a necessidade de simplificar a regulamentação sobre o licenciamento de importações que independem de cobertura cambial, bem como as vantagens da criação de um clima favorável para os investimentos de capitais estrangeiros no País, resolve nos termos da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1963, e de conformidade com o art. 6.º do Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, baixar as seguintes instruções:

Do licenciamento de importações que independem de cobertura cambial.

1.º — A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) poderá emitir "licenças de importação sem cobertura cambial", que correspondam a investimentos estrangeiros no País, para conjuntos de equipamentos ou, em casos excepcionais, para equipamentos destinados a complementação ou aperfeiçoamento dos conjuntos já existentes, quando o Diretor da Carteira dispuser de suficientes elementos de convicção de que não será realizado pagamento em divisas correspondentes ao valor dessas importações.

2.º — O investidor apresentará prova de que, efetivamente, dispõe no exterior dos equipamentos a serem importados ou de recursos para seu pagamento. Esta prova será feita:

a) se os recursos ou equipamentos provierem de país com o qual o Brasil mantinha convênio de pagamentos por declaração do Banco ou órgão executor do convênio, que contenha autorização expressa de dispensa de pagamento de seu valor;

b) se os recursos ou equipamentos provierem de país de moeda de livre curso internacional, por declaração do banco idôneo, a juízo do Banco do Brasil S/A. Nesta hipótese, a prova poderá ser dispensada pela CACEX, se a idoneidade e o vulto da empresa investidora tornarem óbvia a existência de tais recursos.

3.º — Antes da emissão das licenças deverá ser apresentada declaração de compromisso do investidor e, se fôr o caso, da empresa nacional, em que irá ser feito o investimento, de que:

a) os equipamentos licenciados serão incorporados ao Ativo da empresa nacional ou da filial do investidor no Brasil, sem contrapartida no País exigível;

b) a empresa em que fôr realizado o investimento ou a filial não efetuará pagamento ao exterior, correspon-

dente ao valor dos equipamentos importados;

c) os equipamentos permanecerão no Ativo da empresa ou filial pelo prazo correspondente à sua utilização normal.

A declaração e compromisso de que trata o presente item conterá o reconhecimento expresso de que a sua inobservância será considerada, para todos os efeitos, como infringente do disposto no art. 11 da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, ficando sujeito o infrator às sanções correspondentes e obrigando-se os interessados, nesse caso, ao pagamento dos ágios que seriam exigíveis, caso a importação não se tivesse realizado sem cobertura cambial.

4.º) A Carteira de Comércio Exterior ouvirá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, caso o conjunto de equipamentos se destine a produção de artigos classificados nas 4.ª e 5.ª categorias de importação e que sejam notoriamente supérfluos para a economia do País.

Do financiamento do exterior a empresas brasileiras.

5.º) A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) poderá licenciar, a favor de empresas brasileiras, a importação de conjuntos de equipamentos financiados no exterior, atendidas as seguintes condições:

a) os conjuntos de equipamentos devem destinar-se a produção de artigos classificados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias de importação. Nos demais casos, a Carteira ouvirá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, sobre a essencialidade do produto, tendo em vista os critérios propostos pelo Conselho Nacional de Economia;

b) nenhuma prestação anual do pagamento será superior a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento.

6.º) A Carteira de Câmbio poderá conceder aos beneficiários dos financiamentos, câmbio à taxa oficial para o reembolso a que se refere a letra b supra, mediante o pagamento antecipado de uma sobretaxa que, até ulterior deliberação, é fixada em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por dólar americano ou ao equivalente em outras moedas.

O compromisso cambial por parte da Carteira dependerá de suas disponibilidades em divisas, devendo ser destacadas as importâncias que correspondem às obrigações que forem assumidas.

Poderá, também a Carteira de Câmbio permitir que o pagamento se realize, no todo ou em parte, pelo mercado de taxa livre.

7.º) Serão considerados, primeiramente, os investimentos cujos proje-

tos tenham sido submetidos à apreciação do Governo.

8.º) Ficam revogados e tornados sem efeito a Instrução n.º 81, de 22 de dezembro de 1953, e os avisos dessa Superintendência, de 22 de dezembro de 1953, 6 e 15 de janeiro e 24 de julho de 1954, entrando a presente Instrução em vigor a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial**.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1955. — Superintendência da Moeda e do Crédito. — Octávio Gouveia de Bulhões, Diretor Executivo.

Na certeza e na expectativa de que a nossa pobre fala, em que pese ser pobre, envolve assunto do mais alto interesse nacional, que é refutar os insultos do Sr. Eugênio Gudin ao povo brasileiro e a esta Casa, solicito a V. Exa. que determine considerado lido o restante do nosso discurso, para que assim possam prosseguir os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —** V. Exa. está atendido.

**O SR. BÉNEDITO FERREIRA —** Agradecido a V. Exa.

**COMARCEI MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Lindoso — José Sarney — Milton Cabral — Paulo Guerra — Heitor Dias — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —** Na sessão de 2 do corrente foi aprovado o Requerimento n.º 122, de 1971, do Senhor Senador Amaral Peixoto, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado na inauguração da XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Cordeiro e IV Exposição Estadual, a realizar-se às 15 horas do dia 11 do corrente, no Parque Raul Veiga.

De acordo com as indicações das Lideranças, designo, para compor a referida comissão, os Srs. Senadores Paulo Tôrres, Vasconcelos Torres e Amaral Peixoto.

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —** Presentes 33 Srs. Senadores.

Não há número para deliberações. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 188, de 1971) do Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1971 (n.º 22-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 77

do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926, que "institui o Código de Menores, de iniciativa do Presidente da República."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra. encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos, a redação final será considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

#### PARECER N.º 188, DE 1971 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

"Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1971 (n.º 22-B/71, na Casa de origem)."

**Relator: Sr. José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1971 (n.º 22-B/71, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926, que institui o Código de Menores.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Danton Jobim.

#### ANEXO AO PARECER N.º 188, DE 1971

"Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1971 (n.º 22-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926, que institui o Código de Menores."

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926, que institui o Código de Menores, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 77** — A autoridade protetora dos menores pode emitir, para a proteção e assistência destes, qualquer provimento que, ao seu prudente arbitrio, parecer conveniente, ficando sujeita à responsabilidade pelos abusos do poder.

**Parágrafo único** — Na competência atribuída neste artigo não se inclui a de reduzir os limites etários fixados nos certificados de censura de diversas públicas emitidos pela Censura Federal."

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg)

**Item 2**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 189, de 1971) do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1971 (n.º 7-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 4.838, de 10 de novembro de 1965, que "cria, no Ministério da Aeronáutica, o Quadro de Oficiais-Aviadores da Reserva de 2.ª Classe, e dá outras providências, de iniciativa do Presidente da República".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimentos no sentido de que seja submetido a votos, a redação final é considerada como definitivamente aprovada nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER N.º 189, DE 1971  
DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1971 (número 7-B/71, na Casa de origem).**

**Relator: Sr. Danton Jobim**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1971 (n.º 7-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação ao item I da letra b do art. 4.º e aos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 6.º da Lei n.º 4.838, de 10 de novembro de 1965, que cria, no Ministério da Aeronáutica, o Quadro de Oficiais-Aviadores da Reserva de 2.ª Classe, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de junho de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER  
N.º 189, DE 1971**

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1971 (n.º 7-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 4.838, de 10 de novembro de 1965, que cria, no Ministério da Aeronáutica, o Quadro de Oficiais-Aviadores da Reserva de 2.ª Classe, e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 4.838, de 10 de novembro de 1965, que cria no Ministério da Aeronáutica o Quadro de Oficiais-Aviadores da Reserva de 2.ª Classe, e dá outras pro-

vidências, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4.º — Os militares de que cogita a presente Lei terão suas promoções reguladas de modo que respeitem as seguintes disposições:**

- a) os Aspirantes-a-Oficial-Aviador, as condições estabelecidas para os Aspirantes-a-Oficial-Aviador da Ativa;**
- b) os Segundos-Tenentes, desde que na data do licenciamento do serviço ativo;**

**I —** tenham servido 3 (três) anos na situação de convocados;

**II —** tenham obtido conceito favorável ao acesso."

**"Art. 6.º —** Os alunos que concluirem o C-F.O.A.R/2 e satisfizerem as demais condições estabelecidas em regulamentos próprios serão declarados Aspirantes-a-Oficial-Aviador da Reserva de Segunda Classe e convocados, na totalidade ou em parte, para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira, por um período de estágio de 2 (dois) anos.

**§ 1.º —** Por necessidade do serviço, e a critério do Ministro da Aeronáutica, o período de convocação poderá ser renovado, uma única vez, por mais 1 (um) ano.

**§ 2.º —** No dia imediato ao em que completar 3 (três) anos de convocação, deverá o convocado ser licenciado, exceto quando estiver sub judice, hospitalizado ou aguardando reforma. Nos dois primeiros casos, o licenciamento deverá ocorrer logo após o desembarço perante a Justiça ou a alta do estabelecimento hospitalar.

**§ 3.º —** O período de convocação que exceder 3 (três) anos, por estar o militar sub judice ou hospitalizado, não será computado como serviço ativo.

**§ 4.º —** Poderá ser licenciado a qualquer tempo o Oficial-Aviador da Reserva de Segunda Classe cuja permanência no serviço ativo da FAB seja considerada, pelo Ministro da Aeronáutica, nociva à disciplina ou prejudicial aos interesses do serviço, em virtude de faltas cometidas.

**§ 5.º —** Poderá, também, ser licenciado do serviço ativo, a pedido, o Oficial da Reserva que, tendo cumprido mais da metade do período de estágio, requerer ao Ministro da Aeronáutica a sua desconvocação e obtiver despacho favorável."

**Art. 2.º —** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg)

**Item 3**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 159, de 1971) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1971 (n.º 2-B/71, na Câmara dos Deputados), que "aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o governo do Japão, firmado em Brasília, a 22 de setembro de 1970".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos, no sentido de que seja submetida a votos, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER N.º 159, DE 1971  
DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem).**

**Relator: Sr. Filinto Müller**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem), que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o governo do Japão, firmado em Brasília, a 22 de setembro de 1970.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1971. — José Lindoso, Presidente — Filinto Müller, Relator — Adalberto Senna.

**ANEXO AO PARECER  
N.º 159, DE 1971**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, ..... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
N.º , DE 1971**

Aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, firmado em Brasília, a 22 de setembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º —** É aprovado o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, firmado em Brasília, a 22 de setembro de 1970.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)**

**Item 4**

“Discussão, em 1.º turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1971, do Senador Vasconcelos Torres, que “incluir a epilepsia ou disritmia cerebral entre as doenças especificadas no art. 178 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952”, tendo Parecer sob n.º 157, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.”

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica adiada para a próxima Sessão Ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Celso Ramos.

**O SR. CELSO RAMOS (Lê o seguinte discurso.)** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a PETROBRAS possui atualmente cinco refinarias em operação.

A Refinaria Landulfo Alves de Mataripe (Bahia), com um capacidade de 65.000 barris diários abastece o Nordeste do Brasil.

A Refinaria Duque de Caxias (Rio de Janeiro), com uma capacidade de 125.000 barris, atende basicamente aos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A Refinaria Gabriel Passos (Betim, Minas Gerais), com 120.000 barris diários, supre o Estado de Minas Gerais e o Distrito Federal.

A Refinaria Presidente Bernardes (Cubatão — São Paulo), com 125.000 barris, atende ao Grande São Paulo.

A Refinaria Alberto Pasqualini (Rio Grande do Sul), com 60.000 barris abastece especialmente ao Estado onde se acha localizada.

Em fase de construção, possui a PETROBRAS a Refinaria do Planalto (Paulínia — São Paulo), sua sexta refinaria, que atenderá com seus ..

125.000 barris diários ao interior de São Paulo, Norte do Paraná, Mato Grosso e Sul de Goiás.

O abastecimento de Santa Catarina e Paraná se faz atualmente através da Refinaria Alberto Pasqualini (Rio Grande do Sul) e pela Refinaria Presidente Bernardes (São Paulo).

Dado o crescimento da demanda de petróleo, planeja a PETROBRAS, até 1975, de acordo com o seu Plano Nacional de Derivados, ampliar algumas das refinarias existentes e construir uma nova na área Paraná-Santa Catarina, a fim de que a capacidade instalada de refino possa atender a expectativa de desenvolvimento econômico do País.

Pois bem, agora que a PETROBRAS está em busca de um local, na costa meridional do País, para a instalação de sua sétima refinaria, com capacidade para 125.000 barris diários, parece-nos chegado o momento de Santa Catarina.

Já em 1962 este Estado reivindica uma refinaria e nesse sentido dirigiu-se ao Presidente da Empresa Estatal, em memorial que eu tive a honra de assinar na condição de Governador do Estado, no qual punha tecnicamente os motivos de tal solicitação.

Santa Catarina perdeu a reivindicação em favor de São Paulo e já agora, em 1972, entrará esta refinaria — denominada Refinaria do Planalto — em operação.

No instante em que a PETROBRAS indaga sobre a melhor localização para a sua sétima refinaria, que deverá atender à área Paraná-Santa Catarina, justamente a que estará mais carente em 1975, justo que nós os catarinenses reivindiquemos a sua localização no território catarinense, eis que temos efetivamente as melhores condições técnicas, de construção e distribuição.

O litoral de São Francisco, pela soma de fatores favoráveis que apresenta, é o local indicado para a instalação da sétima refinaria da PETROBRAS.

Os recursos naturais e humanos, e a ambiência técnica e econômica da região, conhecida por litoral de São Francisco, permitem a instalação de uma refinaria com elevados padrões de eficiência e produtividade, e, bem assim, que sejam restringidos ao máximo os investimentos marginais do empreendimento.

Do ponto de vista dos mercados consumidores, é inquestionável a privilegiada posição de São Francisco.

Do ponto de vista portuário, possui a região o Pórtio de São Francisco, que reúne as melhores características entre os portos do Brasil Meridional e atende às especificações para a

moderna navegação — até de petroleiros de grande tonelagem.

Conta a região com moderno sistema de comunicações e abundante energia elétrica.

A mão-de-obra será ali arregimentada facilmente. A região tem uma Faculdade de Engenharia Operacional (Joinville) e conta com um dos melhores contingentes de mão-de-obra semi-especializada.

O operariado não qualificado será obtido a baixo custo, eis que já existe em abundância na própria região, o que representa aspecto importante, tendo em vista principalmente os serviços auxiliares da refinaria.

A captação de água para grandes projetos industriais é fácil nos mananciais existentes nas cercanias.

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite-me V. Exa. um aparte, nobre Senador Celso Ramos?

**O SR. CELSO RAMOS** — Com todo prazer.

**O Sr. Antônio Carlos** — Desejo solidarizar-me com V. Exa. no momento em que transmite, da tribuna do Senado, uma das mais legítimas aspirações de nosso Estado, qual seja, a localização de nova refinaria de petróleo da PETROBRAS em terras catarinenses. E V. Exa., nobre Senador Celso Ramos, o faz com a autoridade de quem subscreveu memorial primeiro, solicitando essa medida. V. Exa. alinhou em seu discurso uma série de fatores que estão a indicar o acerto da medida, a localização dessa refinaria no litoral norte do nosso Estado. Ainda agora dois navios hidrográficos do Ministério da Marinha encontram-se em São Francisco, realizando trabalhos de melhoreamento e de modernização da barra e do canal de acesso. Dentro de poucos dias, a draga Rio de Janeiro, que está concluindo os trabalhos no pôrto de Itajai, deverá ser transferida para São Francisco, e, assim, melhorar, ainda mais, as excepcionais condições naturais desse pôrto. Quero, pois, apresentar a V. Exa. a minha solidariedade e os meus aplausos pelo pronunciamento oportuno que faz da tribuna do Senado.

**O SR. CELSO RAMOS** — Agradeço o aparte do meu eminente companheiro de Bancada, aparte que, por certo, virá valorizar mais o meu pronunciamento.

(Retomando a leitura.)

É a mais favorável a situação dos transportes rodoviário e ferroviário da região. São Francisco do Sul, com a nova BR-101 (Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre) e a SC-21 (São Francisco do Sul-Joinville-Pôrto União), se constitui num importante eixo rodoviário de irradiação.

Tôdas essas condições, que a oportunidade não me permite analisar com maior profundidade, dão-nos a convicção de que as razões técnicas e econômicas não oferecem outra alternativa.

Do ponto de vista político e social, estaremos revitalizando expressiva área de Santa Catarina.

São Francisco do Sul e adjacências não têm muitas opções, senão a de seguir a sua vocação natural para empreendimentos que absorvam a sua potencialidade natural, tal como a refinaria que ora se apresenta. Faltou a esta área do Brasil até hoje o estímulo da presença de um grande empreendimento federal.

A oportunidade, que se apresenta agora, não pode ser perdida pelo litoral de São Francisco, sob pena de se ver condenado irremediavelmente à marginalização do desenvolvimento nacional. Não pode ser perdida também pelo Brasil, que encontra ali reunidas tôdas as condições necessárias a permitir a construção e a operação de empreendimento tão importante para o crescimento e a segurança deste País.

Isso tudo nos leva a crer que a alta administração da PETROBRAS haverá por reconhecer o litoral de São Francisco como o local indicado para a instalação da sua sétima refinaria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há anos encontrava-me em Salvador, quando nos deu a honra de mais uma visita à Bahia esse admirável homem público que é Irineu Bornhausen. E nas visitas que fiz a vários pontos da cidade com o ex-Governador de Santa Catarina, tive oportunidade de levar S. Exa. ao Teatro Castro Alves, em cujo foyer Lula Cardoso Aires realizava uma exposição. Quando me encontrava com Irineu Bornhausen percorrendo os quadros do grande pintor pernambucano, S. Exa. notou que uma moça se demorava diante de uma das telas. E voltando-se para mim, disse: "Tenho a impressão de que aquela moça é de Santa Catarina". Era, realmente. Dirigiu-se até ela e perguntou-lhe o que fazia ali. E ela lhe respondeu: "Como o Senhor sabe, eu estudo belas-artes lá no nosso Estado. Mas, vim conhecer a Bahia e, de tal maneira, fui dominada pelo espírito de Arte que há na velha Capital do Brasil, que me transferi para aqui."

Realmente, Sr. Presidente, Salvador tem tudo para ser, de fato, a verdadeira Capital da Arte no Brasil.

As construções que vêm da criação do Brasil, as igrejas, os santuários feitos por homens simples da terra, tudo isso foi impregnando a cidade de um gôsto artístico, de um estímulo pela Arte que, ainda no Império, era fundada a Escola de Belas-Artes da Bahia.

E, dai para cá, Salvador continua a ser um celeiro, um campo admirável para o trabalho dos grandes artistas.

Quando Caribé, o argentino Caribé, vindo de Buenos Aires para o Rio de Janeiro, como paginador da **Última Hora**, teve oportunidade de conhecer a Bahia, de lá não saiu mais, transformando-se no grande artista que é.

De outra feita, encontrei-me com aquele marinheiro paisagista — principalmente de marinhas — que era Pancetti. Ele me disse também: "Nunca pensei encontrar o que encontrei na Bahia — o material e o espírito para a realização dos meus trabalhos." Muitas de suas telas são dedicadas principalmente à tonalidade do mar da Bahia — e não digo isso por bairrismo — tonalidade toda especial, de um verde diferente dos outros verdes.

A Bahia é, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este cenário que fez com que o único filme brasileiro premiado tivesse sido realizado na Bahia — "O Pagador de Promessas".

Então, nós temos na Bahia, desde muitos anos, artistas privilegiados. Já não quero me referir aos nomes hoje mortos, como os de Percílio Silva, o homem dos interiores de igreja, e Mendonça Filho, para me ater aos mais novos, aos que ainda atuam em Salvador.

Pois bem, Sr. Presidente, um destes grandes artistas da Bahia, da moderna geração de artistas daquele Estado, acaba de desaparecer: Genaro Carvalho. Filho de um pintor de parede, acostumou-se, de cedo, a manejar a tinta e o pincel. Contava mesmo, ele, que o pai, um dia, o encontrou com o pincel, rabiscando qualquer coisa, e lhe perguntou: "o que é isso?" — Respondeu: "é a ilha de Itaparica". Era o gôsto que vinha no sangue do menino, do filho de um pintor de parede, para as artes plásticas. Genaro Carvalho, dai em diante, não se afastaria do pincel.

Quando enveredou pelo trabalho de tecelagem, que o consagrou, tinha uma mágoa, que causou de revelar aos intimos: lamentava que o pintor, que ele era, tivesse ficado abaixo do homem dos painéis ali.

É verdade que os painéis de Genaro, de início, eram pinturas suas, depois transferidas para tela, onde as suas teceladoras faziam ou completavam o seu trabalho.

Certa feita, um grande tecelheiro francês, passando por Salvador, viu, num dos hotéis da Bahia, uma tela de Genaro. Perguntou de quem era a tela; responderam-lhe que era de um artista baiano.

Esse artista francês, já consagrado, fez tudo para que Genaro o acompanhasse e fosse trabalhar na França. Genaro não quis; fez questão de ficar na Bahia, e, dali, irradiar seu talento artístico.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Permite-me V. Exa. um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não, Senador Antônio Fernandes.

**O Sr. Antônio Fernandes** — V. Exa. tem toda razão. Perde a Bahia famoso artista plástico e tapeceiro, com a morte de Genaro Carvalho. Representa sensível perda também para a arte brasileira. Genaro foi sempre considerado um grande mestre tapeceiro; seus tapetes, conhecidos e disputados em todo o País, retratavam o seu talento e o seu gênio criador. Sua morte abre um vazio em nosso Estado, pois era uma das glórias das artes baianas. Permita V. Exa. juntar ao seu pronunciamento a renovação de pesar à família enlutada, rendendo também uma homenagem ao grande artista desaparecido.

**O SR. RUY SANTOS** — Obrigado a V. Exa., eminente Colega.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Benjamin Farah** — Nobre Senador Ruy Santos, a Liderança do MDB, eventualmente sob a minha guarda, acompanha V. Exa. nessa manifestação de solidariedade cristã ao grande morto, ao artista Genaro Carvalho, que a Bahia acaba de perder. Genaro, cujo nome e cuja obra ultrapassaram as fronteiras do seu Estado, chegou também à Guanabara, que tenho a honra de representar, onde ele era muito admirado. A V. Exa. também a nossa solidariedade.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Exa. Mas não ficou só na Guanabara e nem ficou no Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores; a arte de Genaro chegou à Europa, onde teve oportunidade de realizar um curso com a Bôlha que lhe foi concedida por uma instituição francesa. E chegou a outros países. Genaro sempre consagrado como um grande artista. Depois de passar para os seus tapetes e os seus painéis as coisas típicas da Bahia, por último achou de retratar e de fixar o que nós temos de precioso, que é a mulata baiana. E a última exposição que fez na Guanabara foi justamente calcada em tipos da mulata da velha Terra de Salvador.

Genaro, que era um hipertenso, esgotado pelo trabalho e martirizado por críticas por vezes injustas, retornou a Salvador, de avião, contra seu hábito, porque não gostava de viajar desse modo.

**O Sr. José Sarney** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. José Sarney** — Sr. Senador Ruy Santos, V. Exa. presta, neste instante, uma homenagem não só da Bahia mas do Brasil, a um dos grandes artistas deste País. Genaro foi a expressão máxima das artes plásticas da Bahia, de suas cōres, da Bahia mágica, seus temas humanos, todos eles retratados em seus desenhos e em seus motivos, nas suas tapeçarias, nos seus quadros. Compreendo a extensão da perda que a Bahia acaba de sofrer. Mas não só a Bahia; podemos extrapolar, porque a morte de Genaro constitui perda extraordinária para a arte brasileira. Genaro morre ainda no vigor da sua criação artística, ainda procurando inventar formas, experimentar figuras, buscar caminhos novos para a sua arte. É um artista, sim, que morre em pleno vigor da sua criação. Seus tapetes — e é lugarezum comum repetir-se aqui, neste instante, que ele foi o criador da tapeçaria no Brasil — guardam, além das suas cōres, da sua temática e da sua composição plástica e do cuidado do seu artesanato, muito da cultura brasileira no que ela tem aquém dos homens e além das formas. Dizem, e V. Exa. acaba de tentar examinar esse tema, que Genaro morreu com um saibô de amargura, pelas críticas feitas a sua última experiência — as mulatas, as suas mulatas, que foram os últimos trabalhos que pintou. Verdade ou lenda, desejo, neste instante, prestar um depoimento, nesta Casa, em sua memória: Vi esses quadros e a mim me pareceu que ele buscava um caminho mais alto nas suas artes, em que procurava reinventar a mulata, tema místico e mítico para nós, brasileiros, e sobretudo para os baianos. Acho mesmo que se ele morreu com esse saibô de amargura, pelas críticas feitas a seus trabalhos, será redimido, redimido pelo que a sua obra contém no seu todo, como uma linha sem curvas, na unidade da sua arte, do seu talento, talento que ficará permanentemente na história da arte brasileira como um dos seus pontos mais altos. Assim, seria pouco que nós apenas dissessemos que é a Bahia que perde Genaro e não afirmássemos que é o Brasil que perde um dos maiores de seus artistas. Muito obrigado.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Exa.

Mas Genaro integrava, por último, na Bahia, uma equipe admirável — e eu não sou muito dado aos termos das artes plásticas, mas aos de Economia — que extrapolava a sensi-

bilidade artística da minha terra, e da qual fazem parte Mário Cravo, Gerner, Carlos Bastos, grupo esse, liderado por esse admirável escritor que é Jorge Amado.

Esses artistas constituem uma equipe que vem criando elementos novos e hoje, na Bahia, há uma infinidade de novos artistas surgindo para projeção futura dos Genaro, dos Mário Cravo, dos Preciliano, dos Mendonça Filho.

**O Sr. Heitor Dias** — V. Exa. permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias** — Embora tivesse a oportunidade de levar pessoalmente a minha homenagem ao grande morto, que é o nosso Genaro, não posso deixar de me associar às palavras de V. Exa. já que o faz com muito brilho em nome de nossa terra. Não poderia, portanto, constituir uma exceção, não só na admiração ao grande artista como, também, na estima ao bom amigo.

Genaro projetou-se o bastante para os aplausos de quem lhe conheceu a grande arte. Ele teve o julgamento dos críticos consagrados e sem frustração e os aplausos de todos que admiraram a boa arte. Assim, associandomo ao pronunciamento de V. Exa., quero renovar os sentimentos que são de todos nós e, como bem disseram os outros aparteantes, de todo o Brasil, pela perda de um grande artista, que morreu bem moço ainda, com imaginação bastante vigorosa para novas concepções da sua arte, bela e admirável.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Exa. Eu me encontrava em Salvador quando os jornais trouxeram a notícia, que, praticamente, siderou toda a alma baiana, da doença de Genaro e fui à casa de saúde onde ele se encontrava internado, convencido pelos meus restos de noções médicas de que ele não se levantaria.

Fui recebido por uma sua irmã, que havia sido minha aluna, e balbuciei, com discrição, as minhas suspeitas. Ela me disse: "tudos nós estamos certos de que Genaro não se levantará". Realmente, há dois ou três dias, Genaro desaparecia e ao seu entérro compareceu toda a Bahia, das mais altas autoridades e intelectuais a homens do povo, até "mães de santos" foram levar o adeus ao grande artista que o Brasil perdeu.

Acho do meu dever, Sr. Presidente, não só como baiano, mas como homem que admira os valores humanos, deixar consignadas, nos Anais do Senado, estas palavras de pesar pelo desaparecimento de Genaro de Carvalho, que foi, de fato, um dos grandes artistas do nosso País.

Obrigado a V. Exa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Lembro aos Senhores Senadores que amanhã, às 10,30, haverá Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a homenagear Castro Alves, por ocasião do centenário de sua morte.

Não há mais oradores inscritos.

(Pausa.)

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar usar a palavra, vou encerrar a Sessão, designando, antes, para a de amanhã, às 14,30, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 26, DE 1971

Votação, em 1.º turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1971, do Senador Vasconcelos Torres, que "inclui a epilepsia ou disritmia cerebral entre as doenças especificadas no art. 178 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952", tendo parecer sob n.º 157, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 31, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1970 (n.º 4.045-B/66, na Casa de origem), que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras providências, tendo pareceres, sob n.ºs 650 e 651, de 1970, e 174, 175 e 176, de 1971, das Comissões sobre o Projeto: de Legislação Social, favorável; de Finanças, favorável; Sobre as Emendas de Plenário: de Constituição e Justiça, contrário às Emendas n.ºs 1 e 2 de Plenário e apresentando as de n.ºs 1 a 8-CCJ; — de Legislação Social, contrário às emendas de Plenário e às da Comissão de Constituição e Justiça; — de Finanças, contrário às emendas de Plenário e às da Comissão de Constituição e Justiça.

3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 28, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1971 (n.º 87-B/71, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que introduz alterações no Decreto-lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre a profissão de jornalista, tendo Parecer Favorável, sob n.º 185, de 1971, da Comissão de Legislação Social.

4

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1971. (n.º 163-B/70, na Casa de origem), que aprova as Emendas de 1966 à Convênio Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, tendo Pareceres Favoráveis, sob n.ºs 169 e 170, de 1971, das Comissões de Relações Exteriores; e

## de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

5

## PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 17, DE 1970

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1970, que regula a fundação de sindicatos e federações rurais no Estado da Guanabara e no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob n.ºs 177, 178 e 179, de 1971, das Comissões de Constituição e Justi-

ca: 1.º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade; 2.º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com emenda que oferece, de n.º 1-CCJ. — de Legislação Social, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

## ATA DAS COMISSÕES

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Relatório correspondente ao mês de junho de 1971.

Presidente: Senador Paulo Tôrres

Secretário: Mário Nelson Duarte

## PARECERES PROFERIDOS

PLC 19/71 (n.º 7-B/71, na Câmara), que dá nova redação ao item I da letra b do art. 4.º e aos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 6.º da Lei n.º 4.838, de 10 de novembro de 1965, que cria, no Ministério da Aeronáutica, o Quadro de Oficiais Aviadores da Reserva de 2.ª Classe, e dá outras providências. — Relator: Senador Vasconcelos Torres. — Conclusão: Parecer favorável, aprovado. (15-6-71.)

## SÍNTESE

Reunião ordinária .....	1
Parecer aprovado .....	1
Ofícios Remetidos .....	2
Projetos Distribuídos .....	2

Brasília, em 30 de junho de 1971. — Mario Nelson Duarte, Secretário.

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Relatório correspondente ao mês de junho de 1971.

Presidente: Senador Amaral Peixoto

Secretário: J. Ney Passos Dantas

## PARECERES PROFERIDOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1971 — (número 77-B/71, na Câmara), que "Dispõe sobre alterações introduzidas no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal". — Relator: Senador Celso Ramos. — Conclusão: Parecer favorável, aprovado. (24-6-71.)

Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1971 (n.º 58-B/71, na Casa de Origem), que "Modifica o item III do art. 178 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União)". — Relator: Senador Amaral Peixoto. — Conclusão: Parecer pela aprovação, aprovado. (24-6-71.)

## SÍNTESE

Membros da Comissão .....	7
Reunião realizada .....	1
Pareceres proferidos .....	2
Projetos relatados .....	2
Projetos em tramitação .....	3
Ofícios recebidos .....	2

Senado Federal, em 30 de junho de 1971. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

## COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Relatório correspondente ao mês de junho de 1971.

Presidente: Senador Leandro Maciel

Secretário: Mario Nelson Duarte

## PARECERES PROFERIDOS

PDL 4/71 (n.º 163-B/70, na Câmara) que aprova as Emendas de 1966 à Convênio Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960. — Relator: Senador Geraldo Mesquita. — Conclusão: Parecer favorável, aprovado. (30-6-71.)

PDL 6/71 (n.º 4-A/71, na Câmara), que aprova as Emendas de 1967 e 1968 à Convênção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental — Relator: Senador José Esteves. — Conclusão: Parecer favorável, aprovado. (30-6-71.)

## SÍNTESE

Reunião Extraordinária .....	1
Pareceres aprovados .....	2
Ofício remetido .....	1
Ofício recebido .....	1
Projetos distribuídos .....	2

Brasília, em 30 de junho de 1971. — Mario Nelson Duarte, Secretário

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

## ATA DA 8.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1971

As dezessete horas do dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Legislação Social, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro — Presidente, Orlando Zancaner, Benedito Ferreira e Paulo Tôrres, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Heitor Dias, Domicio Gondim e Eurico Rezende.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1971, que "altera a redação do art. 369 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943", o Sr. Senador Paulo Tôrres oferece parecer pela aprovação. Em seguida, o Sr. Senador Paulo Tôrres apresenta parecer, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 185, de 1968, que "modifica a redação do parágrafo único do artigo 526 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Os referidos pareceres apôs terem sido discutidos e votados, são aprovados.

Logo apôs, o Sr. Senador Franco Montoro passa a Presidência dos trabalhos ao Sr. Senador Paulo Tôrres para relatar dois projetos avocados.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1971, que "introduz alterações no Decreto-lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que "dispõe sobre a profissão de jornalista" e ao Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1970, que "estabelece normas para o pagamento de pensão prevista na Lei n.º 4.656, de 2 de junho de 1965, aos beneficiários dos empregados de sociedades de economia mista, demitidos em consequência dos atos institucionais editados a partir de 9 de abril de 1964, e dá outras providências", o Sr. Senador Franco Montoro apresenta pareceres favoráveis à aprovação das duas citadas proposições.

Após terem sido submetidos à discussão e votação, os pareceres são aprovados.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Senador Franco Montoro concede a palavra ao Sr. Senador Orlando Zancaner.

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1971, que "proíbe o trabalho noturno à empregada gestante, após o terceiro mês de gravidez", o Sr. Senador Orlando Zancaner oferece parecer pela sua rejeição, e ao Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1971, que "altera o item I do parágrafo 4º do artigo 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social", parecer favorável à aprovação.

Os pareceres são aprovados, apôs terem sido submetidos à discussão e votação.

Dando prosseguimento à Reunião, a palavra é concedida ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1971, que "dá nova redação à Tabela L, do Decreto-lei n.º 115, de 25 de janeiro de 1967, que aprova o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências", o Sr. Senador Benedito Ferreira oferece parecer no sentido de que o exame da matéria escapa regimentalmente a competência da Comissão de Legislação Social, cabendo-o privativamente à Comissão do Distrito Federal. Logo apôs, o Sr. Senador Benedito Ferreira apresenta parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1971, que "dá nova redação a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e dá outras providências", com as alterações consubstanciadas em duas Emendas oferecidas: n.ºs 1-CLS e 2-CLS.

Ambos os pareceres, apôs terem sido discutidos e votados, são finalmente aprovados.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a Reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### ATA DA 13.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1971

As 17 horas do dia 30 de junho de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. João Cleofas, presentes os Srs. Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Fausto Castello-Brando, Geraldo Mesquita, Milton Trindade, Saldanha Derzi, Franco Montoro, Amaral Peixoto, Celso Ramos, Ruy Santos, Virgílio Távora e Cattete Pinheiro, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Alexandre Costa, Jessé Freire, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Tarso Dutra e Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

São lidos os seguinte pareceres:

Pelo Sr. Saldanha Derzi:

— favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1971, que concede aumento de vencimentos aos funcionários

rios da Secretaria do Senado Federal e dá outras providências.

Pelo Sr. Fausto Castello-Brando:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1971, que dispõe sobre alterações introduzidas no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.

Pelo Sr. Franco Montoro:

— contrário às emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1970, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

Pelo Sr. Lourival Baptista:

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1968, que mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União, de registro da despesa de NCR\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta cruzeiros novos), em favor da Cia. Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda; e

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1965, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda., para execução de obras na Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Pelo Sr. Wilson Gonçalves:

— favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta, ao ofício do Governo do Estado do Ceará, solicitando a competente autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa realizar, através do Banco do Estado do Ceará S.A. (BEC), empréstimo externo com "The Deltec Banking Corporation Limited", de Nassau, Bahamas, no valor de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares); e

— contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1970, que dá nova redação ao art. 1.061, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 3.071, de 1.º-1-1916).

Os pareceres são aprovados pela Comissão, com voto vencido do Sr. Franco Montoro quanto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1970.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

##### ATA DA 14.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1.º DE JULHO DE 1971

As 17 horas do dia 1.º de julho de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Virgílio Távora, presentes os Srs. Danton Jobim, Alexandre Costa, Ruy Santos, Fausto Castello-Brando, Lourival Baptista, Celso Ramos, Franco Montoro, Amaral Peixoto, Tarso Dutra e Milton Trindade, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Geraldo Mesquita, Jessé Freire, João Cleofas, Carvalho Pinto, Mattos Leão e Wilson Gonçalves.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Danton Jobim que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1971, que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Parecer é aprovado por unanimidade pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

M E S A		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Ruy Santos (ARENA — BA)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	LIDERANÇA DA MINORIA
Clodomir Millet (ARENA — MA)	Teotônio Villela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Guido Mondon (ARENA — RS)		Adalberto Sena (MDB — AC)

## C O M I S S Õ E S

Dirretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11º andar  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramas 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Flávio Brito  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Mattos Leão

Tarsio Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramas 303.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

José Guiomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.  
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Aron de Mello  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Calado

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcanti  
Waldemar Alcântara  
Nelson Carneiro  
José Lindoso  
Filinto Müller

## MDB

Adalberto Sena

Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

## MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

## 6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

## MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krleger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

## MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

## 8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

## MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas

## 9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

.

Domício Gondim

.

Orlando Zancaner

## MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

## MDB

Emival Calado

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

## 11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

## MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carnelro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Césio Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

## MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Paulo Tôrres	Milton Trindade
Luiz Cavalcanti	Alexandre Costa
Virgílio Távora	Orlando Zancaner
José Guiomard	
Flávio Brito	
Vasconcelos Tôrres	

## MDB

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

## TITULARES

## SUPLENTE

## ARENA

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcanti	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

## MDB

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**14) COMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jesé Freire	

## MDB

Amaral Peixoto	Benjamín Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS****Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11º andar do Anexo****Telefone: 43-6677 — Ramal 303****1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.****2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.****3) Comissões Especiais e de Inquérito.****4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide Índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

- Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

**Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00**

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE  
INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

## ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria nº 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

## REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

**Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00**

# LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

## Coleção de Decreto-leis n.ºs 1 a 318 do Governo Castello Branco e Legislação Correlata

4 volumes em um total de 2.096 páginas — Preço em brochura Cr\$ 40,00  
— encadernada Cr\$ 80,00

(Obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa, composta  
e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.)

**ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITA-  
DA OU REVOGADA — ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO — GOVERNO COSTA E SILVA  
E DOS MINISTROS MILITARES RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA**

**1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 1 A 4  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 1 A 37  
DECRETOS-LEIS N.ºs 319 A 347 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL N.º 5  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 A 40  
DECRETOS-LEIS N.ºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 E 7  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 A 50  
DECRETOS-LEIS N.ºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 E 9  
ATO COMPLEMENTAR N.º 51  
DECRETOS-LEIS N.ºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

**5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL N.º 10  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 52 A 56  
DECRETOS-LEIS N.ºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL N.º 11  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 57 A 62  
DECRETOS-LEIS N.ºs 665 A 804 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

**7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS**

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1  
ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 12 A 17  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 63 A 67  
DECRETOS-LEIS N.ºs 805 A 851 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**8º VOLUME CONTENDO 318 PÁGINAS**

DECRETOS-LEIS N.ºs 852 A 941 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**9º VOLUME CONTENDO 364 PÁGINAS**

DECRETOS-LEIS N.ºs 942 A 1.000 E LEGISLAÇÃO  
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR  
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

**NOTA:** Decreto-lei n.º 1.000 — "Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos "Registros Públicos" estabe-  
lecidos pelo Código Civil e legislação posterior", acompanhado de índices resumido e por assunto.

**TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE DE COMPILADORES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO  
FEDERAL, SOB A SUPERVISÃO DO DES. MANUEL JOSÉ MACHADO BARBUDA**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 —  
ZC-02 — Rio de Janeiro-RJ (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Ja-  
neiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de  
Julho, 2 029 — C.P. 5534.